



LEI DAS ESCUTAS DISCUSSÃO SEM DADOS PESSOAIS

PÁGINA 6



CHINA
**SINAIS
DE PERIGO**
PÁGINAS 22 E 23

CARTÃO DE CONSUMO
**CORRIDA AO
CARREGAMENTO**
PÁGINA 13



CRIMINALIDADE
**TRIMESTRE
PERVERSO**
PÁGINA 15

PATRIMÓNIO
**CARNAVAL
EM JUNHO**
EVENTOS

HOJE MACAU

QUARTA-FEIRA 25-5-2022

MOP\$10

Nº 5015

DIRECTOR CARLOS MORAIS JOSÉ

Com pernas para andar?

O Plano Geral de Trânsito e Transportes, a ser desenvolvido até 2030, quer dar prioridade aos transportes públicos, assentes em caminho de ferro e às deslocações a pé. Inspirado em cidades como Hong Kong, Chongqing e Singapura, a ideia passa por ter um maior controlo sobre as viaturas particulares. Tudo em nome de uma cidade mais ecológica. ■ GRANDE PLANO

www.hojemacau.com.mo facebook/hojemacau twitter/hojemacau

PUB.



TRANSPORTES INSPIRAÇÃO DE FORA PARA APOSTAR EM CARRIS E DESLOCAÇÕES A PÉ

Viagens na nossa terra

O Planeamento Geral do Trânsito e Transportes de Macau até 2030 inspira-se em Hong Kong, Chongqing e Singapura para criar uma rede assente em caminhos de ferro e vias pedonais que dê primazia aos transportes públicos. O Governo quer ouvir a opinião do público sobre ligação da Barra às Portas do Cerco

O documento de consulta do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030), revelado ontem, é inspirado em soluções implementadas em cidades como Chongqing, Hong Kong e Singapura e pretende desenvolver uma rede de caminhos de ferro e vias pedonais para incentivar “deslocações ecológicas” e “controlar” a aquisição de veículos particulares.

Nesse sentido, o plano prevê a construção de passagens pedonais e passagens superiores para peões, no total de 10 quilómetros, a conclusão das ligações entre a Taipa e a Estação da Barra e a Linha de Seac Pai Van do Metro Ligeiro e ainda a construção de um teleférico entre o Centro de Ciência e Zona A dos novos aterros.

“Temos observado as áreas urbanas de Hong Kong, Singapura e Chongqing e aprendido como estas diferentes cidades estão a desenvolver a sua rede de transportes por carril, facilitar a deslocação pedonal e promover a sua ligação com a rede de autocarros. Queremos incentivar as deslocações ecológicas e controlar a aquisição de veículos particulares”, começou por dizer Sio Iat Pang, chefe de divisão de planeamento de tráfego da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT).

Segundo o plano, dado que em Macau se prevê a manutenção da situação de “escassez de terrenos” e “elevada densidade populacional”, no futuro, é necessário prosseguir com a “primazia dos transportes públicos” e o “controlo do número de veículos”. O objectivo, pode ler-se no documento, passa por

Queremos auscultar o público sobre se devemos avançar com a construção desta linha (...) porque moram 250 mil habitantes nesta zona e a obra pode contribuir para que mais passageiros utilizem o Metro Ligeiro.”

LAM HIN SAM DIRECTOR DA DSAT

incentivar “as deslocações ecológicas” e reforçar “a coordenação e o planeamento da rede rodoviária terrestre, a rede de transporte por carril e a rede pedonal.

Por seu turno, Lam Hin Sam, director da DSAT partilhou que “a maioria” dos membros do Conselho Consultivo do Trânsito concordou com a “directção” do plano de transportes até 2030, sugerindo, contudo, a introdução

3 MILHÕES EM MOVIMENTO

O Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau foi pensado para responder às necessidades de trânsito de 791 mil pessoas em 2030, estimando-se que o volume total médio de deslocações em Macau atinja nessa altura cerca de 3,02 milhões por dia. Detalhando, segundo as projecções de evolução da população de Macau, efectuadas em conjugação com o Plano Director (2020-2040), o modelo de transporte terrestre de Macau deverá servir diariamente 2,43 milhões de deslocações de residentes e 590 mil deslocações de visitantes.

de melhorias nos transportes nas fronteiras e mais utilização dos transportes públicos. “Por dia, prevemos que 400 mil pessoas passem as fronteiras e, por isso, temos de melhorar a situação dos transportes nas fronteiras”, apontou Lam Hin Sam.

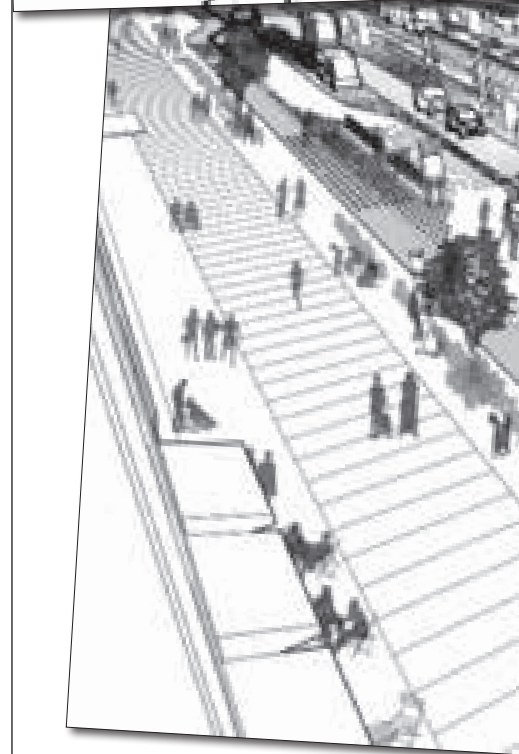
Pouca terra, pouca terra

Questionado sobre a possibilidade de alargar a Linha Oeste do Metro Ligeiro, da Barra às Portas do Cerco, Lam Hin Sam reiterou que a extensão é apenas “um conceito” e que o documento de consulta servirá para auscultar a população sobre a matéria. Isto, tendo em conta que, a acontecer, a obra irá implicar intervenções e “engarrafamentos” numa zona da cidade que alberga cerca de 250 mil habitantes.

No entanto, o responsável considera que o alargamento da Linha Oeste pode “poupar muito tempo e ser conveniente” a quem quer ir directamente das Portas do Cerco até à Barra e à zona dos Ocean Gardens.

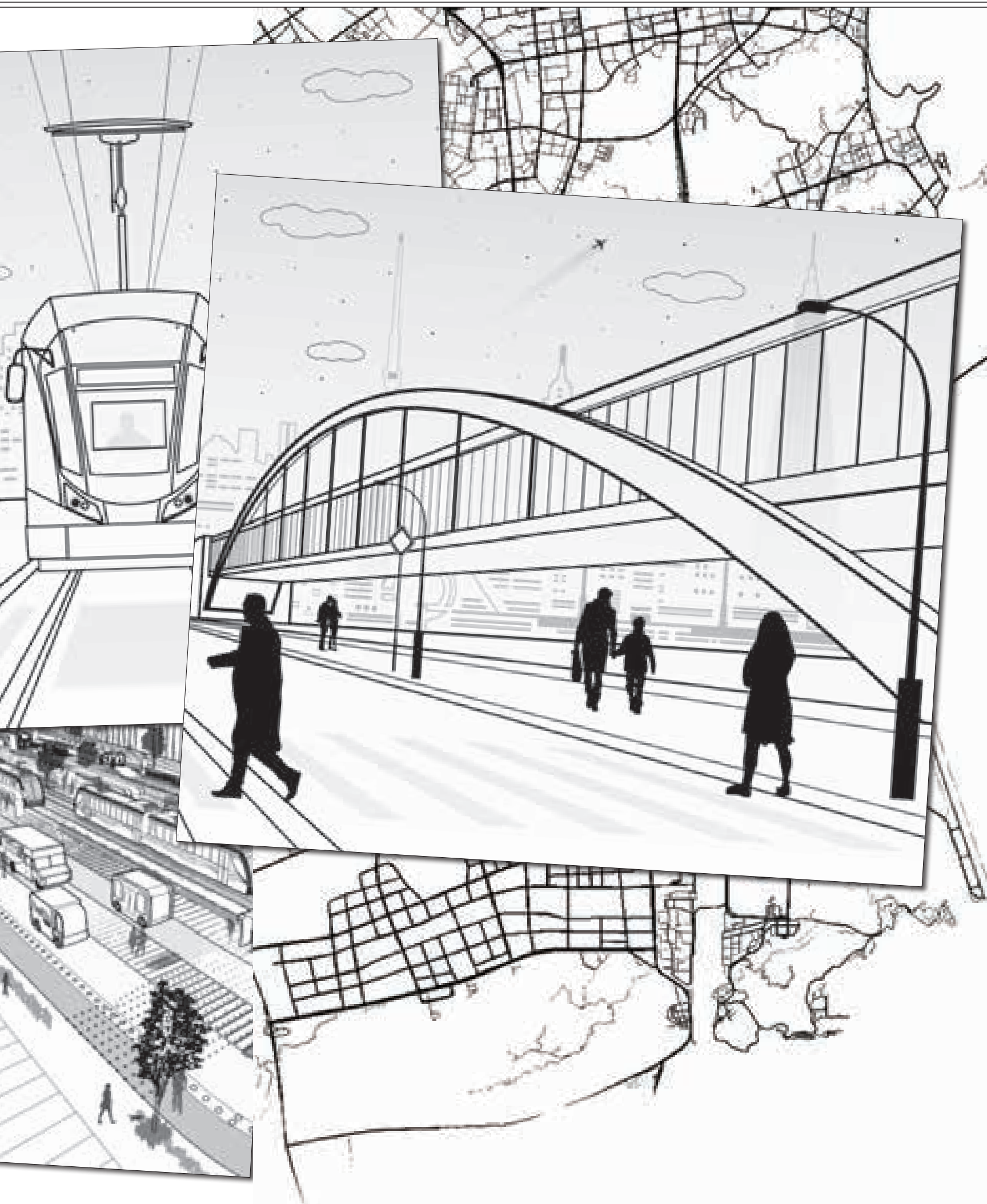
“Ainda não temos informação [sobre o alargamento da Linha Oeste]. Estamos ainda a falar de um conceito e, através desta consulta pública, queremos recolher opiniões. Se houver obras na zona, todo o Oeste de Macau vai sofrer com engarrafamentos. Queremos auscultar o público sobre se devemos avançar com a construção desta linha (...) porque moram 250 mil habitantes nesta zona e a obra pode contribuir para que mais passageiros utilizem o Metro Ligeiro”, referiu o responsável.

Segundo estudos preliminares citados no plano, a acontecer, a ligação da Barra às Portas do Cerco



QUARTA PONTE ATÉ 2026

Questionado sobre a quarta ponte entre a península de Macau à Taipa através da Zona A dos novos aterros, o director dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), Lam Hin Sam revelou que o projecto deverá estar concluído, no máximo, daqui a três ou quatro anos. O responsável revelou ainda que, até ao final de 2022, serão inaugurados cinco parques de estacionamento, com capacidade total para dois mil veículos.



irá aumentar a faixa ferroviária do Metro Ligeiro em seis quilómetros e servir um fluxo estimado de 105 mil passageiros por dia, correspondendo a um aumento de 77 por cento e a um fluxo diário total de 242 mil passageiros.

Chamariz turístico

Sobre a construção do teleférico entre o Centro de Ciência e a Zona A dos Novos Aterros, intenção anunciada na segunda-feira, o director da DSAT revelou que o projecto é bem visto

“A ligação da Barra às Portas do Cerco irá aumentar a faixa ferroviárias do Metro Ligeiro em seis quilómetros e servir um fluxo estimado de 105 mil passageiros por dia.”

LAM HIN SAM DIRECTOR DA DSAT

pelos membros do conselho ligados ao turístico e que terá a dupla função de apoiar, por um lado, o transporte de residentes entre a Zona A e o NAPE e, por outro, atrair visitantes a esta zona da cidade. “Os membros do sector turístico estão de acordo com o projecto do teleférico. Queremos apoiar o transporte entre a Zona A e o NAPE, possibilitando depois deslocações pedonais verdes até à Torre de Macau e à Barra”, começou por dizer Lam Hin Sam. “Esperamos que o teleférico possa trazer mais turistas

“[O teleférico] terá capacidade para transportar mais de seis mil pessoas por hora, através de vagões com capacidade para cerca de 50 pessoas.”

LAM HIN SAM DIRECTOR DA DSAT

VEÍCULOS SEM QUOTAS



O director da DSAT assegurou ontem que, até 2030, o Governo não planeia estabelecer quotas para controlar o número de veículos particulares a circular em Macau. Segundo o responsável, a necessidade não se impõe dado que, quer a taxa de aquisição de veículos como de construção de estradas é “baixa”. “Se virmos a situação económica de Macau no futuro, o número de veículos vai manter-se baixo. Claro que se a situação económica melhorar, o número de veículos vai aumentar. No entanto, nos próximos 10 anos a taxa anual de crescimento de estradas deve manter-se em 1,0 por cento e (...) por isso não vamos controlar os veículos em circulação”, explicou.

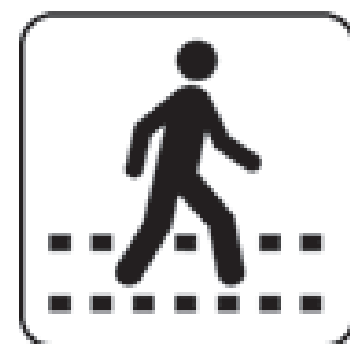
(...) dia e noite, contribuindo para que os visitantes não se concentrem apenas no Cotai e nas Ruínas de São Paulo”, acrescentou.

Lam Hin Sam disse ainda que se trata de um projecto “muito diferente” do teleférico da Guia, pois terá capacidade para transportar mais de seis mil pessoas por hora, através de vagões com capacidade para cerca de 50 pessoas.

A consulta pública sobre Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030) começou ontem e decorre até 22 de Julho. ■ **Pedro Arede**

Rede pedonal Passagem da Guia terá 470 metros. Cotai na mira

O Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030) prevê que o acesso pedonal do Monte da Guia tenha 470 metros de comprimento, fazendo a ligação entre a Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues e a Avenida de Sidónio Pais. Segundo o plano, a obra irá reduzir o desvio “em cerca de 500 metros”. Está ainda prevista uma ligação entre o Jardim da Montanha Russa e o Parque Urbano da Areia Preta, “beneficiando, de forma directa, uma população de cerca de 99 mil pessoas”, incluindo as zonas da Areia Preta e Mong-Há e permitindo reduzir 5 minutos ao tempo de circulação. Quanto ao Cotai, será construída uma rede pedonal para ligar postos fronteiriços, os pontos turísticos, os casinos e os hotéis “com vista a proporcionar ao público um sistema de circulação pedonal conveniente, confortável e agradável”.



BANCO DE GUANGFA DA CHINA, S.A. SUCURSAL DE MACAU

(Publicações ao abrigo do Artigo 76.º do RJSF aprovado pelo Decreto-Lei no. 32/93/M, de 5 de Julho)
BALANÇO ANUAL 31 DE Dezembro DE 2021

	MOP		
		PROVISÕES AMORTIZAÇÕES: MENOS - VALIAS	ACTIVO LÍQUIDO
ACTIVO	ACTIVO BRUTO		
CASH	259,871,444.86		259,871,444.86
DEPÓSITOS NA RACM	746,056,873.47		746,056,873.47
VALORES A COBRAR	-		-
DEPÓSITOS À ORDEM MÚLTIPLAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	481,081,696.10		481,081,696.10
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	1,098,646,058.99		1,098,646,058.99
OUTRO E PRAÇA	-		-
OUTROS VALORES	-		-
CRÉDITO CONCEDIDO	89,286,187,050.10	239,005,199.47	89,046,981,850.63
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	877,497,000.00		877,497,000.00
DEPÓSITOS COM PRAZO E A PRAZO NO EXTERIOR	11,389,498,132.04		11,389,498,132.04
AÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	9,479,889,929.05		9,479,889,929.05
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-		-
DEVEDORES	14,051,718.00		14,051,718.00
OUTRAS APLICAÇÕES	-		-
PARTICIPAÇÕES FIDUCIARIAS	-		-
IMÓVEIS	11,841,344.79	11,364,130.51	10,477,214.28
ECUPEAMENTO	86,177,581.43	75,874,498.05	10,303,083.38
CUSTOS PLURIANUAIS	-		-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-		-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-		-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-		-
COSTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	600,408,326.15		600,408,326.15
TOTAL	42,409,834,648.44	437,129,697.02	42,946,704,945.42

BALANÇO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	MOP		
PASSIVO	MLB - TOTAL	TOTAL	
DEPÓSITOS À ORDEM	4,435,171,884.35		
DEPÓSITOS C/ PRAZO	10,348,883,279.44	14,784,055,163.79	
DEPÓSITOS A PRAZO	1,038,994,435.10		
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO	-		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,889,595,000.00		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	14,798,894,934.08		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-		
CRÉDITOS POR RECURSOS CONSIGNADOS	-		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	10,999,886.54		
CRÉDITOS	15,709,431.34		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	189,344.55	18,311,616,015.89	
COSTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	584,731,514.87		
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	-		
FUNDO DE MANEIO	100,000,000.00		
RESERVA LEGAL	-		
RESERVA ESTATUTÁRIA	-		
RESERVA DE REVALIAÇÃO	114,800,339.54		
OUTRAS RESERVAS	33,000,000.00	630,344,308.43	
RESULTADOS TRANSFERIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	743,779,796.80		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	311,481,339.44	941,827,099.23	
TOTAL		42,946,704,945.42	

As Outras Reservas incluem uma reserva obrigatória no montante de 51,100,000 Patacas. Porque a sucursal adota as Normas de Balanço Financeiro de Macau ("NRFM") na preparação das suas demonstrações financeiras anuais, as perdas de imparidade com base nas NRFM podem ser inferiores ao nível mínimo de provisões globais calculadas de acordo com o Artigo 18/19 da RACM (o nível mínimo). A referida reserva obrigatória representa, pois, a diferença entre o nível mínimo e as perdas de imparidade nos termos das NRFM (antes da aplicação da 1,100,000 Patacas). Este mesmo montante, inscrito na linha dotações adicionais para provisões, conforme RJSF da conta de lucros e perdas das contas resumidas, está reconciliado entre o lucro depois de impostos e os resultados do ano de acordo com as regras da RACM na conta de exploração das demonstrações financeiras auditadas anuais.

Síntese do Relatório de Actividades

Tendo-se confrontado, em 2021, com sérios desafios com os sucessivos impactos e incertezas advindas da epidemia causada pelo novo tipo de coronavírus, esta Sucursal respondeu às mudanças de forma científica, mantendo um desenvolvimento estável e positivo, e, simultaneamente, reforçando a reforma e a reconversão no sentido de dinamizar o desenvolvimento de alta qualidade. Até finais do ano, os activos totais desta Sucursal atingiram os 45,2 mil milhões de patacas, com um lucro líquido de 153 milhões de patacas. Todos os indicadores regulatórios se encontram a um excelente nível.

No decurso do ano de 2021, em sintonia com as exigências do Governo da RAEM sobre como “prevenir e controlar a epidemia, revitalizar a economia, beneficiar o bem-estar da população, promover a diversificação”, os diversos trabalhos desta Sucursal conheceram novos avanços. Primeiro, no apoio dado de forma plena aos projectos como a construção da habitação pública na Zona A dos novos aterros de Macau e a renovação urbana, desempenhando um papel alavancador no âmbito financeiro. Segundo, na actualização dos serviços electrónicos, realizando projectos ligados à vida cívica como Simple pay e FPS e apoiando os serviços financeiros inclusivos. Terceiro, no lançamento de medidas mais favoráveis como linhas de crédito com prazo

alargado, destinado aos residentes de Macau e às pequenas e médias empresas, visando apoiar as pequenas e médias empresas. Quarto, no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, posicionando-se como um dos primeiros sete bancos a realizar as actividades no âmbito do Projecto-piloto “Projecto de Gestão Financeira Transfronteiriça”; na conclusão dos trabalhos relativos à circulação de veículos de Macau em Guangdong e na obtenção de um desenvolvimento rápido do Banco de Guangfa ETC. Finalmente, quinto, na emissão na RAEM de títulos de dívida em RMB “offshore” do Governo local pela província de Guangdong e no apoio ao desenvolvimento financeiro moderno de Macau.

Os bancos e a economia real integram juntos nos bons e maus momentos. Iremos potenciar as nossas vantagens e unir forças rumo ao desenvolvimento, enfrentando os tempos difíceis juntamente com os clientes, para juntos darmos um novo contributo ao desenvolvimento da economia de Macau.

Zhang Aihua
Presidente
Banco de Guangfa da China S.A., Sucursal de Macau

	MOP
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	MONTANTE
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	1,909,111.80
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	13,890,411,083.90
GARANTIAS E AVALIOS PRESTADOS	4,891,999,045.80
CRÉDITOS ABERTOS	864,023.70
ACEITES EM CIRCULAÇÃO	288,084.07
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	-
COMPRAS A PRAZO	3,809,604,865.43
VENDAS A PRAZO	5,008,864,781.00
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	443,797,033.90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2021
CONTA DE EXPLORAÇÃO

	MOP		
DÉBITO	MONTANTE	CRÉDITO	MONTANTE
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	484,754,397.10	PROFITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS	813,396,046.39
CUSTOS COM PESSOAL	-	PROFITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	10,820,447.89
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO E FISCALIZAÇÃO	-	PROFITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS	103,096,009.64
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS	97,800,879.30	REEMBOLSOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FIDUCIARIAS	11,034,960.32
ENCARGOS SOCIAIS	7,081,083.37	OUTROS PROFITOS BANCÁRIOS	14,703,497.37
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL	-	PROFITOS INORGÂNICOS	180,763,009.00
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	1,768,984.97	PERDAS DE EXPLORAÇÃO	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	14,800,518.98		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS	11,074,086.33		
IMPORTOS	107,486.00		
CUSTOS INORGÂNICOS	1,478.34		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES	7,383,866.48		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES	175,798,868.66		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO	173,487,738.73		
TOTAL	968,853,528.28	TOTAL	968,853,528.28

CONTA DE LUCROS E PERDAS

	MOP		
DÉBITO	MONTANTE	CRÉDITO	MONTANTE
PERDAS DE EXPLORAÇÃO	-	LUCRO DE EXPLORAÇÃO	173,487,738.73
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
PERDAS EXCEPCIONAIS	-	LUCROS EXCEPCIONAIS	-
DOTAÇÕES PARA IMPORTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO	11,060,091.00	PROVISÕES UTILIZADAS	-
DOTAÇÕES ADICIONAIS PARA PROVISÕES CONFORME RJSF	139,157,461.88	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)	111,637,229.61		
TOTAL	173,487,738.73	TOTAL	173,487,738.73

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE O CHEFE DA CONTABILIDADE
Zhang Aihua Huang Qiang Zhang Jie

MACAU, 11 de maio de 2022

Relatório dos Auditores Externos sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas

BANCO DE GUANGFA DA CHINA, S.A. – SUCURSAL DE MACAU

As demonstrações financeiras resumidas anexas do Banco de Guangfa da China, S.A. – Sucursal de Macau (Sucursal) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 resultam das demonstrações financeiras auditadas e dos registos contabilísticos da Sucursal referentes ao exercício findo naquela data. Estas demonstrações financeiras resumidas, as quais compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 e a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, são da responsabilidade da Gerência da Sucursal. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião, unicamente dirigida a V. Exas. enquanto Gerência, sobre as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e com os registos contabilísticos da Sucursal, e sem qualquer outra finalidade. Não assumimos responsabilidade nem aceitamos obrigações perante terceiros pelo conteúdo deste relatório.

Auditámos as demonstrações financeiras Sucursal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com as Normas Sucintas de Auditoria emitidas pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau, e expressámos a nossa opinião sem reservas sobre estas demonstrações financeiras, no relatório de 11 de maio de 2022.

As demonstrações financeiras auditadas compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021, a demonstração dos resultados, a demonstração de alterações nas reservas e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e um resumo das principais políticas contabilísticas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e com os registos contabilísticos da Sucursal.

Para uma melhor compreensão da posição financeira da Sucursal, dos resultados das suas operações e do âmbito da nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas em anexo devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas e com o respectivo relatório do auditor independente.

Ng Wai Ying
Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão
PricewaterhouseCoopers

Macau, 11 de maio de 2022



COSTO DE LABORES E MATERIA				Porcentaje
Detalle	cantidad	valor	cantidad	valor
MATERIALES DE CONSTRUCCION			MATERIALES DE CONSTRUCCION	100.000.000,00
MATERIALES RELATIVOS A OBRAS DE CONSTRUCCION			MATERIALES RELATIVOS A OBRAS DE CONSTRUCCION	
MATERIALES DE CONSTRUCCION	1.000.000,00		MATERIALES DE CONSTRUCCION	
MATERIALES RELATIVOS A OBRAS DE CONSTRUCCION	10.000.000,00		MATERIALES RELATIVOS A OBRAS DE CONSTRUCCION	
MATERIALES DE CONSTRUCCION DE OBRAS DE CONSTRUCCION	10.000.000,00		MATERIALES DE CONSTRUCCION DE OBRAS DE CONSTRUCCION	
MATERIALES DE CONSTRUCCION DE OBRAS DE CONSTRUCCION	10.000.000,00		MATERIALES DE CONSTRUCCION DE OBRAS DE CONSTRUCCION	
TOTAL		100.000.000,00	TOTAL	100.000.000,00
ANEXO II DE OBRAS DE CONSTRUCCION			ANEXO II DE OBRAS DE CONSTRUCCION	
Obra de Construcción			Obra de Construcción	

Macau, 29 de Março de 2022
O Conselho Fiscal

Vong Hin Fa
(Membro)

Mok Chi Meng (Representante do CSC & Associados - Sociedade de Auditores)
(Membro)

aproveitar ao máximo as vantagens da herança sino-portuguesa única do nosso Banco e a fazer uso das políticas de posicionamento de Macau como "um centro, uma plataforma, uma base" para implementar de forma abrangente o desdobramento estratégico da Área da Grande Baía de Cantão-Hong Kong-Macau, esforçando-nos para alcançar o objetivo de ser um banco de primeira classe na Área da Grande Baía.

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe, para aprovação da Assembleia Geral que o lucro líquido de 117.298.175 patacas (cento e dezassete milhões duzentos e noventa e oito mil cento e setenta e cinco patacas) completado em 31 de Dezembro de 2021 seja utilizado da seguinte forma:

- (1) Reserva legal: 23.459.635 patacas, em linha com os 20% do lucro líquido
- (2) Rendimentos retidos: 93.838.540 patacas

Conselho de Administração
29 de Março de 2022

Xu Chujia (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
Yeung Chi Shing (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)
Xiang Fei (Secretária da Mesa da Assembleia Geral)

Zhang Shengnan (Presidente do Conselho de Administração)
Xu Chujia (Administrador)
Paulo Jorge Fernandes Franco (Administrador)
Hon Wai Ming (Administradora)
So Shing Shun (Administrador)
Fang Hongguang (Administrador)
Lao Pun Lap (Administrador)
Antonio Jose Felix Pontes (Administrador)
Chong Sio Fai (Administrador)
Huang Ruisheng (Administrador)
Cai Kunshan (Administrador)
Artur Jorge Teixeira Santos (Administrador)

Chong Sio Fai (Administrador)
Huang Ruisheng (Administrador)
Cai Kunshan (Administrador)
Artur Jorge Teixeira Santos (Administrador)

Ng Man Kung (Presidente do Conselho Fiscal)
Vong Hin Fai (Membro do Conselho Fiscal)
CSC & Associados - Sociedade de Auditores (Representado por Mok Chi Meng; Membro do Conselho Fiscal)

Xiang Fe

	Capital Total	Capital de retenção	Valor percentual (%)
Anderson Companhia de Serviços Limitada	MOP400,000	MOP 100,000	25%
Zhuohai Lijiao Jinrong Keji Youxian Gongsi	CNY 10,000,000	CNY 2,000,000	20%

Acionistas do Banco	
Acionistas com participação qualificada em 31 de dezembro de 2021:	
Gestão de Participações Well link Limitada	59,67%
Gestão de Participações de Kingyin (Macau) Limitada	15%
Companhia de Investimento Shengman Sociedade Unipessoal Limitada	10%

Para os accionistas da Banco Well Link, S.A.
(sociedade por acções de responsabilidade limitada, registada em Macau)

As demonstrações financeiras resumidas anexas que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021, e a demonstração dos resultados, são extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Banco Well Link, S.A. (o “Banco”) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021. Expressamos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 29 de Março de 2022.

Essas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras resumidas não reflectem os efeitos de acontecimentos subsequentes à data do nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas do Banco.

1) do artigo 75.º do regime jurídico do Sistema financeiro do território de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras resumidas baseada nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, *Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas*, constante das Normas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas extraídas das demonstrações financeiras auditada da Banco relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras, de acordo com 1) do artigo 75.º do regime jurídico do Sistema financeiro do território de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

Ernst & Young - Auditores

Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão
Macau
29 de Março de 2022

[illegible]

RÓMULO SANTOS



Desemprego Song Pek Kei preocupada com jovens e que medidas a adoptar

A deputada Song Pek Kei está preocupada com o desemprego jovem e quer saber que medidas vão ser adoptadas para encontrar oportunidades de trabalho para quem está a terminar os estudos universitários. A pergunta faz parte de uma interpelação escrita divulgada ontem pela legisladora, que se mostrou preocupada com a possibilidade de vaga de desemprego no Verão. Além disso, Song Pek Kei quer igualmente saber como o Governo vai lidar com o desemprego estrutural, ou seja, a situação das pessoas desempregadas e sem qualificações para encontrar trabalho.

MERCADO VERMELHO PEDIDO APOIO PARA COMERCIANTES

A mudança das bancas do Mercado Vermelho para o Mercado Temporário e a redução de vendas foram preocupações partilhadas pela Associação das Mulheres, num encontro com o presidente do Instituto para os Assuntos Municipais, José Tavares.

Segundo um comunicado da associação, Wong Kit Cheng, vice-presidente e deputada, sublinhou que os comerciantes estão a ser prejudicados com a mudança do Mercado Vermelho para o Mercado Temporário, porque o volume de negócios diminuiu.

Neste cenário, a associação apelou ao Governo para que forneça mais shuttle bus, para levar clientes ao mercado temporário e que não atrase as obras de renovação do Mercado Vermelho, que devem demorar cerca de dois anos.

Wong pediu ainda ao IAM para aproveitar as características arquitectónicas do Mercado Vermelho e promover um melhor ambiente comercial no espaço.

Por sua vez, Ma Io Fong, deputado e membro da associação, apelou ao IAM para apostar em mais espaços verdes nas zonas costeiras do território, que podem ser utilizados como áreas de lazer para famílias.

José Tavares, de acordo com a associação, prometeu ajudar os vendedores do Mercado Vermelho e aumentar os horários dos autocarros gratuitos para o mercado temporário. Quanto às preocupações de Ma Io Fong, o presidente do IAM apontou que o Governo está sempre à procura de mais soluções para criar espaços verdes. ■

COMUNICAÇÕES DEBATE SEM GABINETE DE PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Escutar sem ouvir

Na análise à lei de interceptação e protecção de comunicações, os deputados da comissão que ultima o texto do diploma estão a utilizar um documento elaborado há quase quatro anos. Durante o processo legislativo não foram ouvidos especialistas em informática

APESAR da proposta do Regime Jurídico de Interceptação e Protecção de Comunicações interferir na privacidade de residentes, as reuniões 1.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa para discutir o diploma não contaram com qualquer presença do Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP). O facto foi admitido ontem por Ella Lei, presidente da comissão, após mais uma reunião com representantes do Executivo.

Segundo a proposta de lei, as polícias ganham poderes, no decorrer da investigação criminal, para exigir às operadoras de telecomunicações dados de utilizadores, como registo de contactos feitos, acesso a correio electrónico, localização dos utilizadores e outros, excluindo o conteúdo das comunicações.

No entanto, e apesar do alargamento de poderes das autoridades, os deputados não consideraram necessário ouvir o GPDP, como admitiu Ella Lei, presidente da comissão. “Em nenhum

RÓMULO SANTOS



das reuniões contámos com a participação do GPDP”, afirmou Lei.

No que diz respeito às questões da privacidade, os deputados tiveram por base um documento elaborado durante a consulta pública. “O Governo forneceu-nos um documento do GPDP, porque durante a consulta pública esse gabinete também apresentou um documento com opiniões”, justificou a deputada.

Importa recordar que a consulta pública sobre o regime foi realizada entre 26 de Setembro e 9 de Novembro de 2018, há quase quatro anos.

Sem explicações técnicas
Desde Janeiro deste ano, a comissão reuniu com repre-

sentantes do Governo em cinco ocasiões para debater o diploma. Ontem, os representantes da tutela da segurança apresentaram as últimas alterações ao diploma, relacionadas com o esclarecimento de alguns conceitos, como por exemplo, a violação do dever de sigilo.

Segundo Ella Lei, a legislação deve ser aprovada para entrar em vigor em Agosto deste ano, uma vez que o texto está praticamente discutido. A sessão

“Em nenhum das reuniões contámos com a participação do GPDP.”

ELLA LEI DEPUTADA

legislativa termina a 15 de Agosto, mas a aprovação deve acontecer antes.

Por outro lado, Ella Lei reconheceu também que, ao longo da discussão, os deputados não se debruçaram sobre questões técnicas e não convidaram especialistas em informática para serem ouvidos.

“Ninguém apresentou questões técnicas sobre a área da informática, porque de acordo com o regime penal há formas que são adoptadas para conseguir os dados”, apontou Ella Lei. “O Governo não tem intenção de alterar a prática operacional”, justificou. ■

João Santos Filipe



FRANCISCO PINTO FRAÚSTO DE MASCARENHAS GAIVÃO MISSA DE 1º ANO DE FALECIMENTO

A Família e os Amigos participam que será celebrada uma Missa em sufrágio de sua alma, no dia 26 de Maio, pelas 18:30, na Igreja de Nossa Senhora do Carmo, Taipa, agradecendo antecipadamente às pessoas que se dignarem assistir a esta eucaristia.

Cartão de consumo Leong Hong Sai preocupado com inflação

O deputado Leong Hong Sai está preocupado com a inflação e pediu ao Executivo para prestar atenção à escalada dos preços, principalmente com o lançamento do cartão de consumo. A opinião foi partilhada ontem no Jornal do Cidadão, com o deputado a pedir ao Governo que reforce a inspecção dos preços, alargue os pontos com informação online sobre os preços nas diferentes lojas e que assegure a estabilidade no mercado. No mesmo sentido, Leong Hong Sai apelou aos residentes para no caso de detectarem variações acentuadas apresentarem queixas junto das autoridades, para que o combate aos abusos no mercado sejam um esforço comum. Leong Hong Sai deixou também uma mensagem a pedir aos comerciantes para não serem gananciosos, e perceberem que o cartão de consumo é uma ajuda para toda a sociedade.

Renminbi digital Ip Sio Kai defende aposta na moeda virtual

Ip Sio Kai, deputado e trabalhador do Banco da China, quer que o Governo faça um ponto da situação sobre os estudos para a implementação em Macau do renminbi digital. A pergunta faz parte de uma interpelação oral que vai ser feita na Assembleia Legislativa, em data a definir. De acordo com Ip Sio Kai, antes da implementação das moedas digitais da RAEM é necessário fazer estudos para criar legislação, por isso, o deputado quer saber em que ponto está o andamento dos trabalhos. Ainda no mesmo sentido, Ip Sio Kai defende que Macau deve apostar no renminbi digital a pensar na Zona de Cooperação Aprofundada, na integração de Macau, e contribuir para o esforço nacional da internacionalização do renminbi.

DSAL MACAU PERDEU 28 MIL TRABALHADORES NÃO-RESIDENTES

DE Dezembro de 2019, até ao final de Fevereiro deste ano, mais de 28 mil trabalhadores não-residentes deixaram Macau, de acordo com o director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Wong Chi Hong. A revelação foi feita na resposta a uma interpelação do deputado Leong Hong Sai, que criticou as empresas locais por apostarem mais nos não-residentes, devido à política de salários baixos.

Contudo, Wong Chi Hong argumentou que nos últimos tempos saíram do território 28.096 não-residentes, e que os sectores com maior redução de pessoal foram os da hotelaria e restauração, que registaram uma perda de 12.641 não residentes, desde Dezembro de 2019.

Wong Chi Hong explicou também que as condições de trabalho dos não-residentes não devem ser inferiores aos dos trabalhadores locais, para evitar uma redução dos salários praticados. Ainda de acordo com Wong, quando são aprovados pedidos para contratação de não-residentes, a DSAL analisa as condições salariais para assegurar a igualdade das situações.

O director da DSAL acrescentou ainda que a construção das instalações provisórias de formação de Seac Pai Van foi lançada no primeiro trimestre deste ano, e que vai ser utilizada para dar formações de técnicas de construção, manuseamento de equipamentos pesados e de novas tecnologias de construção. ■



Leong Sun Iok, deputado “Quando vai o Governo intervir? Que medidas de fiscalização foram tomadas para evitar aumentos significativos de preços, ou para evitar actualizações irrazoáveis?”

COMBUSTÍVEIS LEONG SUN IOK PEDE SOLUÇÕES PARA SUBIDA DE PREÇOS

Apaguem este fogo

Leong Sun Iok vai perguntar ao Governo o que tem feito para limitar o aumento dos preços dos combustíveis e proteger a qualidade de vida da população. Além disso, quer saber que medidas serão implementadas para promover a concorrência no sector

O deputado Leong Sun Iok defende que o Governo tem de tomar medidas para baixar os preços de combustíveis e colocar como prioridade o bem-estar da população. A ideia é defendida numa interpelação oral, que vai ser colocada ao Executivo na Assembleia Legislativa, em que Leong descreve uma situação de “desespero”.

No texto, o legislador dos Operários mostra-se preocupado com o impacto que o aumento dos preços dos combustíveis tem na população. “Em Março do corrente ano, registou-se um aumento significativo do preço internacional do petróleo – o preço da gasolina tipo 98 sem

chumbo ultrapassou mesmo as 14 patacas por litro em alguns postos de estabelecimento, e o gás combustíveis GPL ultrapassou as 330 patacas por 16 quilos”, afirma. “O aumento significativo dos preços dos combustíveis agrava os encargos dos residentes, e tem também impacto nos custos de exploração do sector dos transportes, colocando todos numa situação de desespero”, acrescenta.

Leong acusa ainda o Governo de trabalhar muito “na criação de um grupo de trabalho para a fiscalização” dos preços, mas de falhar na altura de tomar “medidas de controlo e de reajustamento”, o que tem feito com que os preços não

tenham sido actualizados de forma “razoável”. O deputado considera igualmente que apesar de os preços internacionais serem reduzidos, a situação não se reflecte em Macau.

Neste contexto, quer saber se o Governo vai criar “um mecanismo de regulação dos preços”, aumentar a transparência dos preços e ainda introduzir “produtos de combustíveis no âmbito da utilidade pública”.

A mão na massa

Se, por um lado, Leong Sun Iok admite que o Executivo precisa de mais poderes, por outro, recorda que com a recente lei da protecção dos consumidores já houve poderes reforçados. “Com a entrada em vigor da lei

de protecção dos direitos e interesses dos consumidores foram reforçadas as competências de fiscalização do Governo sobre os preços dos combustíveis”, indica. “Quando vai o Governo intervir? Que medidas de fiscalização foram tomadas para evitar aumentos significativos de preços, ou para evitar actualizações irrazoáveis?”, questionou.

O deputado perguntou também se o Governo tem planos para promover a concorrência no sector. Leong Sun Iok recorda que nos últimos anos esta foi uma aposta do Governo, mas que os resultados não são visíveis. ■ João Santos Filipe

(Publicações ao abrigo do Artigo 76.º do RJSF)

Síntese do Relatório de Actividades

No ano de 2021, devido a uma conjuntura externa complicada, a Sucursal de Macau procurou implementar afinadamente as estratégias de desenvolvimento internacional do “Grupo ICBC”, cooperando, de forma activa, na política relativa à Grande Baía e à abertura transfronteiriça, promovendo eficazmente a interligação dos serviços financeiros transfronteiriços e o desenvolvimento diversificado da economia de Macau, nomeadamente com o lançamento conjunto, com todas as sucursais do interior da China, da marca do serviço “工銀琴澳通” (“ICBC Quingao tong”); com concessão de créditos com foco nas regiões de Pequim-Tianjin-Hebei, do Delta do Rio Yangtze e outras, servindo eficazmente o empreendimento da economia nacional; sendo o primeiro a participar na “*International Capital Market Association*” (ICMA); emitindo com sucesso dois mil milhões de Patacas em “obrigações verdes” relativas à compensação da emissão de carbono; lançando o “Centro de Estudos dos Países de Língua Portuguesa”; e, apoiando o planeamento moderno do sector financeiro de Macau. Paralelamente, a Sucursal de Macau continuou a organizar a participação de comerciantes na “Exposição Internacional de Importações da China”, realizando activamente associações e parcerias transfronteiriças, contribuindo para o programa “seis estabilidades e seis garantias” e construindo uma plataforma para negócios económicos e comerciais entre o Interior da China e Macau.

Até ao final do ano de 2021, o activo total líquido da Sucursal de Macau ascendeu a MOP 95.700.000.000,00, o que representou um acréscimo de MOP 44.300.000.000,00 em comparação com o ano transacto, correspondente a uma taxa de crescimento de 86,32%. O passivo total ascendeu a MOP 95.200.000.000,00, o que representou um acréscimo de MOP 44.300.000.000,00 comparativamente com o ano transacto, correspondente a uma taxa de crescimento de 86,91%. O saldo dos depósitos avaliou-se em MOP 3.500.000.000,00. O saldo dos créditos concedidos ascendeu a MOP 11.100.000.000,00. O rácio de créditos de cobrança duvidosa manteve-se em zero. De acordo com as “Normas de Relato Financeiro de Macau”, a Sucursal de Macau conseguiu em 2021 um lucro líquido, após dedução de impostos, avaliado em MOP 108.000.000,00, com uma taxa média ponderada de retribuição do capital e taxa média de retribuição do activo total, respectivamente, 22,52% e 0,16%. Se atendermos às regras da constituição de provisões previstas no “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, o lucro passará a ser de MOP 115.000.000,00, depois de feito o necessário ajustamento.

Lin Zi
Gerente-Geral

Macau, aos 01 de Abril de 2022.

Para o Gerente-geral do Banco Industrial e Comercial da China, S.A., Sucursal de Macau

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas da Banco Industrial e Comercial da China, S.A., Sucursal de Macau.

A Gerência é responsável pela preparação de um resumo das demonstrações financeiras auditadas de acordo com o Decreto-Lei n.º 32/93/M “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”.

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras resumidas baseada nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas, constante das Normas de Auditoria.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Banco Industrial e Comercial da China, S.A., Sucursal de Macau relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32/93/M “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”.

Kuan Ho Weng
Contabilista habilitada a exercer a profissão
Deloitte Touche Tohmatsu - Sociedade de Auditores
1 de Abril de 2022, em Macau

Com o Banco Popular Central da China a apostar no renminbi digital, um estudo ligado à MUST considera que a venda de seguros na Grande Baía pode ser fundamental para promover a implementação da moeda digital

MOEDA DIGITAL DEFENDIDA IMPLEMENTAÇÃO PARA COMPRA DE SEGUROS NA GRANDE BAÍA

Caminhos da integração



A zona da Grande Baía deve afirmar-se como uma plataforma para a venda de seguros entre as regiões de Macau, Hong Kong e o Interior e promover as moedas digitais controladas pelo Banco Popular Central da China. A opinião é defendida no “Estudo sobre a Cooperação Transfronteiriça na Grande Baía Guangzhou-Hong Kong-Macau na Área dos Seguros e com Base nas Moedas Digitais”, que contou com a participação de He Xu, investigador na Universidade

de Ciência e Tecnologia de Macau (MUST).

Segundo o contexto traçado pelos investigadores, a venda de seguros de Macau e Hong Kong para o Interior é altamente atractiva porque os prémios têm um valor reduzido, a cobertura é ampla e os retornos são muito mais altos do que no outro lado da fronteira, principalmente entre quem tem rendimentos mais elevados.

No entanto, a venda de seguros entre as três regiões não está regulada e é tida como uma prática “ilegal”, o que

faz com que os investimentos possam não estar protegidos à luz das leis das regiões.

Por isso, e numa altura em que o Banco Popular Central da China tem apostado no desenvolvimento do renminbi digital, uma moeda com controlo centralizado, ao

contrário do que acontece com outras moedas digitais, como a bitcoin, os investigadores consideram que a venda de seguros com recurso ao renminbi digital pode ser um incentivo à implementação.

“A utilização da moeda digital pode ajudar a es-

tabelecer o sistema transfronteiriço de transacções de seguros na Grande Baía e permitir um sistema de controlo de riscos”, é defendido. “No estado mais ideal, o renminbi digital circularia na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau como a moeda aceite, à imagem do que acontece com o Euro, que pode circular na União Europeia”, foi acrescentado.

Dos benefícios

Como grandes vantagens da medida, os investigadores apontam que esta pode

permitir a construção de um sistema de protecção integrado na Grande Baía, um controlo de capitais e uma maior integração entre as nove cidades e as duas regiões administrativas especiais.

“As companhias de seguros podem pagar os ganhos, dividendo e requisições de seguros aos clientes transfronteiriços através das moedas digitais, o que vai fazer com que de facto se consigam prevenir as actividades ilegais e a fuga de capitais”, é justificado.

No entanto, antes que este mecanismo seja possível, os autores reconhecem que tem de haver um consenso entre as autoridades do Interior, Macau e Hong Kong.

O estudo foi publicado na revista *Advances in Economy, Business and Management Research* e contou ainda com a participação de Xiao Yan, académica da Universidade de Tecnologia de Chongqing.

■ João Santos Filipe

“A utilização da moeda digital pode ajudar a estabelecer o sistema transfronteiriço de transacções de seguros na Grande Baía e permitir um sistema de controlo de riscos.”

ESTUDO MUST

A Wynn Macau está a propor o pagamento de parte dos salários através de acções em bolsa, sendo que 90 por cento do vencimento será pago pelas vias normais. Os trabalhadores não são obrigados a aderir ao acordo, divulgado por um trabalhador da concessionária nas redes sociais.

Ao HM, Cloee Chao, presidente da Associação Novo Macau pelos Direitos dos Trabalhadores de Jogo, confirmou a veracidade do documento. “Nós, no nosso posto de trabalho [croupiers], ainda não tivemos acesso a este acordo, apenas os funcionários dos cargos de gestão”, adiantou.

Apesar de as acções da Wynn na bolsa de valores de Hong Kong estarem com um valor mais

Vamos por partes

■ Wynn propõe pagamento de salários através de acções

baixo devido à quebra do sector do jogo, os funcionários não se queixaram, até à data, desta proposta. “As pessoas consideram que, temporariamente, é aceitável, porque não se trata de um corte de salário, mas sim de uma poupança de dinheiro. Os meus colegas têm investido nas acções da Wynn, mesmo que estejam a um valor mais baixo. O mais importante é que o acordo não é obrigatório”, frisou Cloee Chao.

Este programa deverá entrar em vigor já a 1 de Junho, prolongando-se até 31 de Dezembro deste ano.

De frisar que cada acção da Wynn Macau valia, esta terça-feira, 4,2 dólares de Hong Kong.

No caso de o salário base ser de 42.310 patacas, o trabalhador que aderir a este programa deverá receber, entre Junho e Dezembro, 38.079 patacas. Caso o trabalhador saia da empresa antes de Dezembro, a proporção de acções será calculada consoante os dias úteis de trabalho cumprido.

Encerramento no Million

Ainda sobre o sector do jogo, foi divulgado nas redes sociais um

comunicado que dá conta do despedimento de trabalhadores, até ao dia 26 de Junho, do Million Dragon Hotel, propriedade de Chan Meng Kam e que opera um casino-satélite ligado ao universo da Sociedade de Jogos de Macau. “Devido ao impacto de factores externos e por não conseguirmos avaliar as perspectivas futuras de negócio, informamos vossa excelência que a estrutura das operações da nossa empresa precisa de ser ajustada. Dessa forma, infelizmente, decidimos terminar a sua ligação laboral sem que haja outra alternativa”, pode ler-se.

Para Cloee Chao, alguns casinos-satélite decidiram fechar portas mesmo que o Governo tenha decretado a sua continuação.

Tal deve-se “à falta de clientes, sendo que os casinos não sabem quando tempo mais precisam de insistir [no negócio]”. “Recebemos informações de que muitos casinos-satélite vão fechar, mas os funcionários continuam a trabalhar nas concessionárias. Esta notificação de desemprego deve destinar-se ao departamento de marketing, que foram contratados pela gerência do Million Dragon Hotel e não pela SJM”, adiantou.

Cloee Chao disse também que já antes havia ocorrido o despedimento de trabalhadores não-residentes. A responsável afirmou que os funcionários da área do jogo deste hotel não foram ainda notificados sobre o futuro do seu posto de trabalho. ■ Nunu Wu com A.S.S.

Turismo Expo internacional de 8 a 10 de Julho

Está agendada para os dias 8 a 10 de Julho a décima edição da Expo Internacional de Turismo (Indústria) de Macau. A propósito deste evento, estão a ser organizadas, desde ontem, sessões de esclarecimento e acompanhamento em nuvem para profissionais do sector. Os primeiros convidados a participar são os operadores de Macau, seguindo-se os operadores do Interior da China e depois do exterior. A participação pode fazer-se através da página electrónica da Expo de Turismo <https://www.mitexpo.mo/en/> (ver "Cloud Exhibition Invitation", na secção "Cloud Exhibition"). Com um formato híbrido, a Expo de Turismo deste ano pretende promover "o intercâmbio e a cooperação entre os operadores turísticos e sectores relacionados de todo o mundo". Pretende-se adicionar novos elementos a este evento, a fim de reforçar a ligação entre o sector do turismo e as diferentes indústrias.

MAIS de 200 mil residentes levantaram o montante do subsídio de consumo electrónico no primeiro dia de distribuição, de acordo com a informação divulgada pela Direcção dos Serviços de Economia de Desenvolvimento Tecnológico.

Segundo os dados oficiais, entre as 09h e as 17h de segunda-feira, 201.614 deslocaram-se aos postos de carregamento ou deram instruções para que o carregamento fosse feito directamente nos dispositivos de pagamento móvel.

Até segunda-feira, o método mais popular para receber as 8 mil patacas (5 mil em subsídio para o consumo e 3 mil em descontos em compras) foi o depósito directo nas aplicações de pagamento móvel, como o Mpay, que colheu a preferência de 153.906 residentes.

Em relação ao recurso ao carregamento, ou levantamento de um novo cartão de consumo, esta foi a forma escolhida por 47.708 residentes. De acordo com o Governo, tirando os períodos de espera para ter acesso à máquina, o

Sem tempo a perder

■ Mais de 200 mil carregaram o cartão de consumo no primeiro dia



A maioria dos residentes inscrita no programa optou por receber as 8 mil patacas através do cartão de consumo

carregamento "foi concluído em 1 ou 2 segundos".

Mais de 440 mil inscritos

Ainda de acordo com a informação oficial, disponibilizada com um dia de diferença entre a versão chinesa e portuguesa, até às 17h de segunda-feira havia 449.752 residentes inscritos no programa de consumo de apoio à população, o que significa que no primeiro dia quase metade dos inscritos (44,8 por cento) receberam o montante.

Apesar da maior afluência através das aplicações de pagamento móvel, a maior parte dos inscritos optou por utilizar o cartão de consumo. Até segunda-feira às 17h, havia 241.693 inscritos para proceder ao carregamento do cartão de consumo e 208.059 que desejavam recorrer às aplicações móveis.

O período para a inscrição no programa de "benefícios do consumo por meio electrónico" decorre até 17 de Janeiro de 2023 e os utilizadores têm de gastar o dinheiro todo, incluindo o subsídio e os descontos, até 28 de Fevereiro. Além disso, para fazer o carregamento do cartão é necessário ter um saldo inferior a 10 patacas. ■

PUB.



Notificação Edital (Solicitação de comparência de empregador)

N.º 26/2022

Nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da Inspeção do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 60/89/M, de 18 de Setembro, conjugadas com o artigo 58.º e o n.º 2 do artigo 72.º do "Código do Procedimento Administrativo", aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, ficam os indivíduos abaixo mencionados notificados para no prazo de 15 (quinze) dias a contar do dia seguinte ao da publicação da presente notificação edital, comparecer no Departamento de Inspeção do Trabalho (DIT) da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sito na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221 a 279, Edifício Advance Plaza, 1.º andar:

1) O representante legal de "FOOD 4 U Limitada", para prestar declarações relativas aos processos n.ºs 2254/2021 e 600/2022 que foram instaurados devido as queixas apresentadas nestes Serviços pelos trabalhadores Lok Hiu Wing e Huang Shu Bin, em 2021 e 2022, relativa à matéria de salário.

2) O representante legal de "Companhia De Grupo De De Ying Hui, Limitada", para prestar declarações relativas aos processos n.ºs 745/2022 e 945/2022 que foram instaurados devido as queixas apresentadas nestes Serviços pelos trabalhadores Tai Pou Lin, Wong Iao Seng e Chan Fei In, em Março e Abril de 2022, relativas às matérias de salário, suspensão de trabalho, indemnização por despedimento e aviso prévio.

A Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho,

Lei Sio Peng
17 de Maio de 2022



Notificação Edital (nota de acusação)

N.º 28/2022

Considerando que se revela ser impossível notificar, nos termos do n.º 1 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, por telefone, pessoalmente ou outra forma, a infractora suspeita "NG KA MAN" (titular do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM), Lei Sio Peng, Chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho (DIT), manda que se proceda, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 52/99/M – "Regime geral das infracções administrativas e respectivo procedimento", conjugado com o n.º 1 do artigo 93.º do CPA, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente notificação edital, reparar a infracção voluntária ou entregar nestes Serviços a defesa e as alegações escritas em relação à eventual infracção.

A infractora suspeita acima referida, estabeleceu relação de trabalho sem reduzir a escrito o respectivo contrato de trabalho com a trabalhadora não residente PAN THAZIN, o referido facto é suspeito de ter infringido o disposto do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 21/2009 – "Lei da contratação de trabalhadores não residentes".

Pela prática da infracção eventualmente cometida, nos termos da alínea 1) do n.º 2 do artigo 32.º da aludida Lei n.º 21/2009 – "Lei da contratação de trabalhadores não residentes", a infractora suspeita poderá ser punida com a multa de MOP\$5.000,00 (cinco mil patacas) a MOP\$10.000,00 (dez mil patacas) [com a multa de MOP\$5.000,00 (cinco mil patacas) a MOP\$10.000,00 (dez mil patacas) por cada trabalhador em relação ao qual se verifica a infracção].

A eventual infractora acima mencionada poderá, dentro das horas normais de expediente, levantar a respectiva nota de acusação no Departamento de Inspeção do Trabalho, sito na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício "Advance Plaza", 1.º andar, Macau, sendo-lhe também facultada a consulta do processo n.º 2191/2020, mediante requerimento escrito. Se a infractora suspeita reparará a infracção dentro o prazo acima referido, deve apresentar a relativa prova. Findo o prazo acima referido, a falta de apresentação da defesa escrita da defesa escrita é considerada como tendo sido efectuada, de facto, a audiência da eventual infractora.

Departamento de Inspeção do Trabalho, aos 19 de Maio de 2022.

A Chefe do D.I.T.,
Lei Sio Peng

(Publicações ao abrigo do Artigo 75.º do RJSF)

[illegible]

Parecer do Fiscal Único

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 23.º dos Estatutos e para os efeitos previstos na mesma disposição legal, o Conselho de Administração da Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A. entregou a esta sociedade de auditores o relatório de actividades e contas auditado e referente ao exercício de 2021, para efeito de parecer.

Depois de examinados os documentos entregues a esta sociedade, para efeitos de emissão do parecer, concluímos que os referidos documentos reflectem, de forma clara, não só a situação patrimonial, mas também a situação financeira e económica da referida Sociedade.

O relatório do Conselho de Administração reflecte, de forma precisa, as actividades promovidas e desenvolvidas pela Sociedade no ano de exercício ora em apreço.

Tendo em atenção o relatório apresentado pelo auditor externo, esta sociedade concorda com o exposto no referido relatório, sendo que os documentos que serviram de base à elaboração das contas reflectem, de forma correcta e real, a situação financeira demonstrada no balanço com data de 31 de Dezembro de 2021, bem como o resultado financeiro do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Recapitulando o acima exposto, decidimos aprovar o referido relatório de actividades e contas do Conselho de Administração.

Macau, aos 30 de Março de 2022.

CSC & Associados – Sociedade de Auditores
(Representada por Chui Sai Cheong)
Fiscal Único

N/A

Lista dos accionistas qualificados

Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Sr. Niu Jianjun (Nomeado em 11 de Março de 2022)	Presidente
Sr. Xu Keen (Renunciou em 25 de Fevereiro de 2022)	Presidente
Sr. Huen Wing Ming, Patrick	Administrador
Sr. Deng Wanhong	Administrador
Sr. Huang Xianjun	Administrador

Mesa da Assembleia

Sr. Jiang Yisheng	Presidente
Sr. Huen Chung Yuen, Ian	Vice-Presidente
Sra. Chen Cuiping (Nomeada em 23 de Novembro 2021)	Secretária
Sr. Wu Zhigang (Renunciou em 23 de Novembro 2021)	Secretário

Fiscal Único

CSC & Associados – Sociedade de Auditores
(Representada por Sr. Chui Sai Cheong)

Secretário de Sociedade

Sra. Chen Cuiping
(Nomeada em 23 de Novembro 2021)

Sr. Wu Zhigang
(Renunciou em 23 de Novembro 2021)

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Resumidas

**Para os accionistas da Sociedade Financeira
ICBC (Macau) Capital, S.A.
(Sociedade Anónima constituída em Macau)**

As demonstrações financeiras resumidas anexas que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021, a demonstração dos resultados relativos ao exercício então findo, são extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021. Expressamos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 30 de Março de 2022.

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas da Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A..

Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras Resumidas

A Gerência é responsável pela preparação de um resumo das demonstrações financeiras auditadas de acordo com o Decreto-Lei n.º 32/93/M “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras resumidas baseadas nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, Trabalhos para Relatores sobre Demonstrações Financeiras Resumidas, constante das Normas de Auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Sociedade Financeira ICBG (Macau) Capital, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32/93/M “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”

Kuan Ho Weng
Contabilista habilitada a exercer a profissão
Deloitte Touche Tohmatsu - Sociedade
de Auditores
30 de Março de 2022, em Macau

Estatísticas ontem divulgadas pela secretaria da Segurança revelam que, entre o primeiro trimestre de 2021 e os primeiros três meses deste ano, registaram-se mais quatro casos de abuso sexual de crianças, o que representa um aumento de 80 por cento. Destaque ainda para os grandes aumentos nos casos de estupro, injúria e consumo de droga

Os dados ontem divulgados pela secretaria da Segurança, relativos ao primeiro trimestre do ano, mostram uma enorme subida de alguns crimes no território, apesar de a criminalidade violenta ter registado uma queda de 39,4 por cento, com a ocorrência de 43 casos este ano face aos 71 do ano passado.

Destaque para a subida de 80 por cento no número de casos de abuso sexual de menores, mais quatro em relação aos primeiros três meses do ano passado, bem como ao aumento de 300 por cento dos casos de estupro. Relativamente aos casos de injúria, registou-se uma subida, no primeiro trimestre, de 21,4 por cento, com um total de 34 casos face aos 28 de 2021. Ainda assim, os crimes contra a pessoa baixaram, em termos gerais, em 5,9 por cento.

As restrições nas fronteiras devido à pandemia da covid-19

ABUSO SEXUAL CASOS COM MENORES COM SUBIDA DE 80%

Dados são negros



parecem ter tido efeito nos dados relativos a ilegais e ao excesso de permanência. É também de destacar a ocorrência de 54 casos no primeiro trimestre de simulação de casamento, adopção ou contrato de

trabalho, quando, no igual período do ano passado, não se registou qualquer caso.

Em relação ao auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais, deu-se uma subida de 24,2

Em relação ao auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais, deu-se uma subida de **24,2** por cento, enquanto que as situações do excesso de permanência de pessoas no território subiram **18,7** por cento, com a ocorrência de mais **624** casos face a 2021

por cento, enquanto as situações do excesso de permanência no território subiram 18,7 por cento, com a ocorrência de mais 624 casos face a 2021. Destaque ainda para a subida da permanência de cidadãos da China, na ordem dos 19,3 por cento, com mais 626 casos.

Mais consumo

As estatísticas revelam ainda um aumento de 50 por cento nos casos de consumo de droga, passando de quatro ocorrências no primeiro trimestre de 2021 para seis, tendo-se registado a subida de 17,2 por cento nos casos de extorsão. Os crimes contra o património representaram, aliás, a maior percentagem do total de crimes, com 51,7 por cento. Seguem-se os crimes contra a pessoa, com 21,8 por cento.

Se o consumo de droga subiu, o mesmo não se pode dizer do tráfico, pois os dados do primeiro trimestre revelam uma queda de 15,8 por cento, menos três ocorrências face aos primeiros três meses de 2021.

Houve ainda uma queda de 10,7 por cento no número de pessoas conduzidas ao Ministério Público. No primeiro trimestre, foram instaurados 2.914 casos de inquérito criminal pela polícia, representando uma subida de 502 casos em comparação com o período homólogo de 2020, equivalente a um aumento de 20,8 por cento.

As estatísticas não contêm dados sobre o jogo, e as autoridades explicam que tal se deve à queda abrupta do número de turistas, “com um enorme impacto no sector”.

“Embora a situação tenha vindo a recuperar ultimamente, os dados estatísticos relacionados com o sector do jogo do primeiro trimestre de 2021 não são ainda relevantes, pelo que não se procede à avaliação do impacto que o desenvolvimento da indústria do jogo tem relativamente à segurança pública de Macau”. ■

Andreia Sofia Silva



Burla BNU alerta para SMS fraudulentos

O Banco Nacional Ultramarino (BNU) emitiu um alerta de segurança sobre a circulação de mensagens SMS, cujo conteúdo inclui um link para uma página falsa do BNU Online Banking. Segundo o BNU, a mensagem fraudulenta solicita ainda aos receptores que introduzam as suas credenciais de login na plataforma. “Reiteramos que o BNU nunca solicita login ou informações através de mensagens ou qualquer outro meio. Em caso de dúvida, ligue para nossa Linha de Atendimento 24h: 28335533”, pode ler-se na mensagem de alerta divulgada pelo banco. Numa nota emitida ontem, também a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apelou ao público para se “manter alerta”, evitando assim “situações de burla e prejuízos desnecessários”. “As pessoas envolvidas devem contactar de imediato os bancos e a Polícia Judiciária”, acrescentou a AMCM.



Covid-19 Detectados três casos importados

As autoridades detectaram esta segunda-feira um total de cinco casos de covid-19 no território, sendo que três são importados e dois deles foram considerados como sendo recaídas, não entrando para as estatísticas dos casos confirmados de infecção local. Os três casos importados dizem respeito a um residente oriundo de Taiwan, vacinado com duas doses da vacina mRNA, uma residente de 19 oriunda dos EUA, também vacinada com três doses da mRNA, e ainda uma residente de 21 anos, que também viajou dos EUA, igualmente vacinada com três doses da vacina mRNA. Por sua vez, os dois casos de recaída dizem respeito a dois residentes vindos de Hong Kong. As cinco pessoas foram reencaminhadas para o Centro Clínico de Saúde Pública no Alto de Coloane para isolamento médico.

PANDEMIA SEGURANÇA DETIDO POR VENDER CÓDIGOS DE SAÚDE FALSOS

Um segurança de uma empresa que desenvolve tarefas para os Serviços de Saúde (SSM) no posto fronteiriço das Portas do Cerco foi detido por vender falsos código de saúde aos visitantes que não obtiveram um certificado com um resultado negativo de teste à covid-19. Segundo o canal chinês da Rádio Macau, um cidadão do Interior da China denunciou o caso junto dos SSM no

ano passado. O suspeito, de 31 anos, admitiu que enviava o seu código de saúde de Macau e um código de saúde de Guangdong a clientes através do telemóvel, para que estes pudessem passar a fronteira.

Num só mês saíram de Macau nove pessoas através deste esquema, tendo o suspeito ganho cerca de 400 renminbis por pessoa. O homem pode ser acusado dos crimes de falsificação praticada por

um funcionário ou corrupção passiva para acto ilícito.

A Polícia Judiciária (PJ) identificou ainda uma mulher que terá comprado um código de saúde ao segurança, sendo suspeita dos crimes de corrupção activa e falsificação de documentos. A PJ continua à procura das restantes pessoas que deixaram Macau mediante a apresentação de falsos código de saúde. ■





(Publicações ao abrigo do artigo 76º do R.J.S.F. aprovado pelo Decreto-Lei nº 32/83/M, de 5 de Julho)

* As Outras Reservas incluem uma reserva obrigatória no montante de TL\$1.500.000. Devido a métodos adoptados em Mazon Financial Reporting Standards ("MFRS") na preparação das suas demonstrações financeiras anuais, as perdas de imparidade com base nos MFRS podem ser inferiores ao nível mínimo de provisões geridas calculadas de acordo com o Artigo 18(1) do SMCB (o nível mínimo). A diferença reserva obrigatória representa, pois, a diferença entre o nível mínimo e as perdas de imparidade necessárias dos MFRS.

Conta de lucros e perdas			2017
Ítem	MONETÁRIO	Índice	MONETÁRIO
PERDAS DE EXPLORAÇÃO	-	EXERCÍCIO DE EXPLORAÇÃO	48.740.519,55
PERDAS RELATIVAS À EXERCÍCIO ANTERIORES	-	EXERCÍCIO RELATIVO À EXERCÍCIO ANTERIORES	-
PERDAS EXCEPCIONAIS	-	EXERCÍCIO EXCEPCIONAIS	36.500,44
DOAÇÕES PARA IMPROVISO SOBRE EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO	7.429.740,00	PROVISÕES UTILIZADAS	-
		RESPONSA DE PROVISÕES COMPOSTAS RRP	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO (DE PERDAS)	42.740.740,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO (DE PERDAS)	-
TOTAL	42.427.000,00	TOTAL	42.427.000,00

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 247: 391–397

Em 2021, a situação da pandemia da COVID-19 manteve-se instável, Macau também continuou a aplicar as medidas rigorosas de controlo fronteiriço de entradas e saídas. Embora as receitas dos sectores de turismo e do jogo registaram um aumento gradual, mas o ritmo da recuperação da economia de Macau ainda é lento. Em virtude da baixa base de comparação homóloga, o valor negativo da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto de Macau do ano passado foi revertido, registando um aumento de 18,0%. Nesse ano, o Banco da East Asia, Limitada, Sucursal de Macau (Sucursal de Macau) procedeu ao ajustamento do posicionamento das estratégias das suas actividades, tendo concentrado os recursos no desenvolvimento das actividades de banco corporativo, a fim de atingir o objetivo do desenvolvimento sustentável.

Parante um ambiente de negócio repleto de desafios, a Sucursal de Macau tem desenvolvido as actividades com prudência e gerido com eficácia o custo do capital, de modo que se registou um crescimento significativo do lucro líquido no corrente ano. Por outro lado, com o reforço do controlo dos custos operacionais, o rácio entre o custo e a receita manteve-se num nível de estabilidade.

Para 2022, a Sucursal de Macau irá continuar a desenvolver as actividades de empréstimo com qualidade, impulsionar as actividades transfronteiras e explorar as actividades de empréstimo verde e desenvolvimento sustentável do banco corporativo.

Para a gerência do
Banco da East Asia, Limitada, Sucursal de Macau (Sucursal de um banco comercial de responsabilidade limitada, incorporado
na Região Administrativa Especial de Hong Kong)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco da East Asia, Limitada, Sucursal de Macau relativas ao ano de 2021, nos termos das Normas Sucintas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 29 de Abril de 2022, expressamos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações nas reservas e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registros da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registros da Sucursal.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sucursal e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Jeong Lai Kun, Auditor de Contas
KPMG Sociedade de Auditores
Macau, 29 de Abril de 2022

IC MACAU CELEBRA PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL DA CHINA A 11 E 12 DE JUNHO

Não há festa como esta

FOTOS GCS



O Jardim da Fortaleza do Monte e o Museu de Macau recebem no fim-de-semana de 11 e 12 de Junho o Carnaval do Dia do Património Cultural e Natural da China. O cartaz inclui visitas guiadas, workshops, danças e palestras com o intuito de reforçar a consciência social para a importância de preservar o património cultural e natural. As inscrições para as várias actividades abrem hoje

O calendário das festividades inclui bancas de jogos, demonstrações de confecção de biscoitos de amêndoa e doces de barba de dragão. No capítulo das artes performativas, serão apresentadas “actuações de dança do leão, dança folclórica portuguesa, bem como artes marciais de Wing Chun, artes marciais de Tai Chi Chuan e Artes Marciais de Choi Lei Fat”.

O teatro também irá sair à rua, com a apresentação de “Histórias de Património Cultural Intangível – Vendilhões”, uma peça “móvel” que retrata a cultura comercial e mercantil dos velhos bairros de Macau, misturando a tradição de contar histórias, marionetas e o espírito dos velhos teatros ambulantes.

No plano histórico, o Instituto Cultural irá organizar uma “Visita Guiada à Fortaleza do Monte” para contar o mítico episódio do tiro de canhão, disparado da fortificação, que



“Histórias de Património Cultural Intangível – Vendilhões” é uma peça “móvel” que retrata a cultura comercial e mercantil dos velhos bairros de Macau, misturando marionetas e o espírito dos velhos teatros ambulantes

acabou com a invasão holandesa do território há exactamente 500 anos.

Num tom menos bélico, está previsto um workshop sobre técnicas básicas de decalque e outro onde os participantes serão desafiados a pintar cartões-postais a aguarela.

Festa itinerante

Nos dois dias de celebração do património chinês, a partir das 15h, a Casa do Mandarim recebe o “Workshop de Pintura em Porcelana”, em que o ponto de partida é a exploração das características do próprio local e a forma como está adornado.

A caligrafia chinesa também estará em destaque. No dia 12 de Junho, a partir das 15h, o Auditório do Museu de Macau acolhe o seminário “Curiosidades sobre os Caracteres Chineses”, apresentado por Chong Chon Fai, responsável pela Casa da Cultura da China na Escola Secundária Pui Ching de Macau. A tarde

será dedicada à “estrutura, origem e evolução dos caracteres chineses, dando a conhecer algumas histórias curiosas, demonstrando o valor e interesse dos caracteres chineses e a beleza na sua criação”.

O evento organizado pelo Instituto Cultural (IC) insere-se no “Dia do Património Cultural e Natural”, celebrado, de acordo com directivas do Conselho de Estado da República Popular da China, no segundo sábado de Junho desde 2006. A efeméride tem como objectivo “reforçar a consciência social sobre a importância do património cultural e natural e a sua preservação”.

Apesar de as actuações teatrais, visitas guiadas, workshops e seminário requererem inscrição obrigatória, devido ao número limitado de vagas, todas as actividades são gratuitas. Os interessados podem inscrever-se a partir de hoje, no site do IC, na secção “Sistema de Inscrição em Actividades”. ■ João Luz

GLP RESTAURANTE MESA CELEBRA DIA DE PORTUGAL COM MENU ESPECIAL

No próximo dia 12 de Junho, o restaurante Mesa celebra o Dia de Portugal num evento gastronómico inserido nas festividades “Junho – Mês de Portugal na RAEM”, organizadas pelo Consulado Geral de Portugal em Macau e Hong Kong, a Casa de Portugal de Macau, a Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, a Fundação Oriente e o Instituto Português do Oriente.

O restaurante fica na torre do Grand Lisboa Palace onde está instalado o hotel The Karl Lagerfeld. No dia do evento, a atmosfera do Mesa será condi-

mentada com uma banda que irá tocar “músicas requintadas”, não irá faltar ginjinha em chávena de chocolate e um menu especial onde as estrelas serão rojões à minhota, carapaus alimados, curados em limão e azeite, entre outras iguarias especiais para marcar a efeméride.

Será ainda montada uma área para vendas de produtos típicos, com vinhos e lembranças alusivas a Portugal.

O evento começa ao meio-dia e termina às 22h. Os bilhetes custam entre 388 e 688 patacas e podem ser reservados até ao próximo domingo. ■



Festival de Cinema da Juventude Inscrições abertas até 10 de Junho

A Cinemateca Paixão organiza entre 15 e 29 de Julho o Festival de Cinema da Juventude de Macau “Na estrada”, um evento que pretende promover entre os mais jovens o gosto pelo audiovisual. Os estudantes locais têm até 10 de Junho para enviar curtas-metragens e para se habilitarem ao prémio monetário de 3.000 patacas. Além da exibição de curtas da autoria de estudantes locais, o festival tem no cartaz dois seminários intitulados “Direitos de Autor para Vídeo” “Promoção e distribuição de filmes”.

Livraria Online Plataforma actualizada a partir de sexta-feira

O Instituto Cultural irá actualizar o site da Livraria Online a partir de sexta-feira, o que irá levar à suspensão do serviço até Junho, segundo as estimativas do organismo liderado por Leong Wai Man. A Livraria Online “tem mais de 380 publicações e periódicos do IC, incluindo publicações em chinês tradicional, chinês simplificado, português e inglês, sobre temas diversificados como história, literatura, exposições visuais, artes performativas, cultura, investigação académica, entre outros”, descreve o IC.

(Publicações ao abrigo do Artigo 75.º do RJSF)

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	MONTANTE
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	101,076,204,130.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	1,050,624,670.96
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	488,216,438,000.00
GARANTIAS E AVALIOS PRESTADOS	12,008,958,428.56
CRÉDITOS ABERTOS	429,710,542.17
ACTIVOS EM CIRCULAÇÃO	79,636,009.58
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	
COMPRAS A PRAZO	77,631,040,918.32
VENDAS A PRAZO	77,944,758,479.37
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	88,748,812,058.55

[illegible]

CONTINUED LEASONS 2 PERIOD				PERIOD END
Location	SALES (1) (2) (3)	Location	SALES (1) (2) (3)	
SALES (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37) (38) (39) (40) (41) (42) (43) (44) (45) (46) (47) (48) (49) (50) (51) (52) (53) (54) (55) (56) (57) (58) (59) (60) (61) (62) (63) (64) (65) (66) (67) (68) (69) (70) (71) (72) (73) (74) (75) (76) (77) (78) (79) (80) (81) (82) (83) (84) (85) (86) (87) (88) (89) (90) (91) (92) (93) (94) (95) (96) (97) (98) (99) (100) (101) (102) (103) (104) (105) (106) (107) (108) (109) (110) (111) (112) (113) (114) (115) (116) (117) (118) (119) (120) (121) (122) (123) (124) (125) (126) (127) (128) (129) (130) (131) (132) (133) (134) (135) (136) (137) (138) (139) (140) (141) (142) (143) (144) (145) (146) (147) (148) (149) (150) (151) (152) (153) (154) (155) (156) (157) (158) (159) (160) (161) (162) (163) (164) (165) (166) (167) (168) (169) (170) (171) (172) (173) (174) (175) (176) (177) (178) (179) (180) (181) (182) (183) (184) (185) (186) (187) (188) (189) (190) (191) (192) (193) (194) (195) (196) (197) (198) (199) (200) (201) (202) (203) (204) (205) (206) (207) (208) (209) (210) (211) (212) (213) (214) (215) (216) (217) (218) (219) (220) (221) (222) (223) (224) (225) (226) (227) (228) (229) (230) (231) (232) (233) (234) (235) (236) (237) (238) (239) (240) (241) (242) (243) (244) (245) (246) (247) (248) (249) (250) (251) (252) (253) (254) (255) (256) (257) (258) (259) (260) (261) (262) (263) (264) (265) (266) (267) (268) (269) (270) (271) (272) (273) (274) (275) (276) (277) (278) (279) (280) (281) (282) (283) (284) (285) (286) (287) (288) (289) (290) (291) (292) (293) (294) (295) (296) (297) (298) (299) (300) (301) (302) (303) (304) (305) (306) (307) (308) (309) (310) (311) (312) (313) (314) (315) (316) (317) (318) (319) (320) (321) (322) (323) (324) (325) (326) (327) (328) (329) (330) (331) (332) (333) (334) (335) (336) (337) (338) (339) (340) (341) (342) (343) (344) (345) (346) (347) (348) (349) (350) (351) (352) (353) (354) (355) (356) (357) (358) (359) (360) (361) (362) (363) (364) (365) (366) (367) (368) (369) (370) (371) (372) (373) (374) (375) (376) (377) (378) (379) (380) (381) (382) (383) (384) (385) (386) (387) (388) (389) (390) (391) (392) (393) (394) (395) (396) (397) (398) (399) (400) (401) (402) (403) (404) (405) (406) (407) (408) (409) (410) (411) (412) (413) (414) (415) (416) (417) (418) (419) (420) (421) (422) (423) (424) (425) (426) (427) (428) (429) (430) (431) (432) (433) (434) (435) (436) (437) (438) (439) (440) (441) (442) (443) (444) (445) (446) (447) (448) (449) (450) (451) (452) (453) (454) (455) (456) (457) (458) (459) (460) (461) (462) (463) (464) (465) (466) (467) (468) (469) (470) (471) (472) (473) (474) (475) (476) (477) (478) (479) (480) (481) (482) (483) (484) (485) (486) (487) (488) (489) (490) (491) (492) (493) (494) (495) (496) (497) (498) (499) (500) (501) (502) (503) (504) (505) (506) (507) (508) (509) (510) (511) (512) (513) (514) (515) (516) (517) (518) (519) (520) (521) (522) (523) (524) (525) (526) (527) (528) (529) (530) (531) (532) (533) (534) (535) (536) (537) (538) (539) (540) (541) (542) (543) (544) (545) (546) (547) (548) (549) (550) (551) (552) (553) (554) (555) (556) (557) (558) (559) (560) (561) (562) (563) (564) (565) (566) (567) (568) (569) (570) (571) (572) (573) (574) (575) (576) (577) (578) (579) (580) (581) (582) (583) (584) (585) (586) (587) (588) (589) (590) (591) (592) (593) (594) (595) (596) (597) (598) (599) (600) (601) (602) (603) (604) (605) (606) (607) (608) (609) (610) (611) (612) (613) (614) (615) (616) (617) (618) (619) (620) (621) (622) (623) (624) (625) (626) (627) (628) (629) (630) (631) (632) (633) (634) (635) (636) (637) (638) (639) (640) (641) (642) (643) (644) (645) (646) (647) (648) (649) (650) (651) (652) (653) (654) (655) (656) (657) (658) (659) (660) (661) (662) (663) (664) (665) (666) (667) (668) (669) (670) (671) (672) (673) (674) (675) (676) (677) (678) (679) (680) (681) (682) (683) (684) (685) (686) (687) (688) (689) (690) (691) (692) (693) (694) (695) (696) (697) (698) (699) (700) (701) (702) (703) (704) (705) (706) (707) (708) (709) (710) (711) (712) (713) (714) (715) (716) (717) (718) (719) (720) (721) (722) (723) (724) (725) (726) (727) (728) (729) (730) (731) (732) (733) (734) (735) (736) (737) (738) (739) (740) (741) (742) (743) (744) (745) (746) (747) (748) (749) (750) (751) (752) (753) (754) (755) (756) (757) (758) (759) (760) (761) (762) (763) (764) (765) (766) (767) (768) (769) (770) (771) (772) (773) (774) (775) (776) (777) (778) (779) (780) (781) (782) (783) (784) (785) (786) (787) (788) (789) (790) (791) (792) (793) (794) (795) (796) (797) (798) (799) (800) (801) (802) (803) (804) (805) (806) (807) (808) (809) (810) (811) (812) (813) (814) (815) (816) (817) (818) (819) (820) (821) (822) (823) (824) (825) (826) (827) (828) (829) (830) (831) (832) (833) (834) (835) (836) (837) (838) (839) (840) (841) (842) (843) (844) (845) (846) (847) (848) (849) (850) (851) (852) (853) (854) (855) (856) (857) (858) (859) (860) (861) (862) (863) (864) (865) (866) (867) (868) (869) (870) (871) (872) (873) (874) (875) (876) (877) (878) (879) (880) (881) (882) (883) (884) (885) (886) (887) (888) (889) (890) (891) (892) (893) (894) (895) (896) (897) (898) (899) (900) (901) (902) (903) (904) (905) (906) (907) (908) (909) (910) (911) (912) (913) (914) (915) (916) (917) (918) (919) (920) (921) (922) (923) (924) (925) (926) (927) (928) (929) (930) (931) (932) (933) (934) (935) (936) (937) (938) (939) (940) (941) (942) (943) (944) (945) (946) (947) (948) (949) (950) (951) (952) (953) (954) (955) (956) (957) (958) (959) (960) (961) (962) (963) (964) (965) (966) (967) (968) (969) (970) (971) (972) (973) (974) (975) (976) (977) (978) (979) (980) (981) (982) (983) (984) (985) (986) (987) (988) (989) (990) (991) (992) (993) (994) (995) (996) (997) (998) (999) (1000) (1001) (1002) (1003) (1004) (1005) (1006) (1007) (1008) (1009) (1010) (1011) (1012) (1013) (1014) (1015) (1016) (1017) (1018) (1019) (1020) (1021) (1022) (1023) (1024) (1025) (1026) (1027) (1028) (1029) (1030) (1031) (1032) (1033) (1034) (1035) (1036) (1037) (1038) (1039) (1040) (1041) (1042) (1043) (1044) (1045) (1046) (1047) (1048) (1049) (1050) (1051) (1052) (1053) (1054) (1055) (1056) (1057) (1058) (1059) (1060) (1061) (1062) (1063) (1064) (1065) (1066) (1067) (1068) (1069) (1070) (1071) (1072) (1073) (1074) (1075) (1076) (1077) (1078) (1079) (1080) (1081) (1082) (1083) (1084) (1085) (1086) (1087) (1088) (1089) (1090) (1091) (1092) (1093) (1094) (1095) (1096) (1097) (1098) (1099) (1100) (1101) (1102) (1103) (1104) (1105) (1106) (1107) (1108) (1109) (1110) (1111) (1112) (1113) (1114) (1115) (1116) (1117) (1118) (1119) (1120) (1121) (1122) (1123) (1124) (1125) (1126) (1127) (1128) (1129) (1130) (1131) (1132) (1133) (1134) (1135) (1136) (1137) (1138) (1139) (1140) (1141) (1142) (1143) (1144) (1145) (1146) (1147) (1148) (1149) (1150) (1151) (1152) (1153) (1154) (1155) (1156) (1157) (1158) (1159) (1160) (1161) (1162) (1163) (1164) (1165) (1166) (1167) (1168) (1169) (1170) (1171) (1172) (1173) (1174) (1175) (1176) (1177) (1178) (1179) (1180) (1181) (1182) (1183) (1184) (1185) (1186) (1187) (1188) (1189) (1190) (1191) (1192) (1193) (1194) (1195) (1196) (1197) (1198) (1199) (1200) (1201) (1202) (1203) (1204) (1205) (1206) (1207) (1208) (1209) (1210) (1211) (1212) (1213) (1214) (1215) (1216) (1217) (1218) (1219) (1220) (1221) (1222) (1223) (1224) (1225) (1226) (1227) (1228) (1229) (1230) (1231) (1232) (1233) (1234) (1235) (1236) (1237) (1238) (1239) (1240) (1241) (1242) (1243) (1244) (1245) (1246) (1247) (1248) (1249) (1250) (1251) (1252) (1253) (1254) (1255) (1256) (1257) (1258) (1259) (1260) (1261) (1262) (1263) (1264) (1265) (1266) (1267) (1268) (1269) (1270) (1271) (1272) (1273) (1274) (1275) (1276) (1277) (1278) (1279) (1280) (1281) (1282) (1283) (1284) (1285) (1286) (1287) (1288) (1289) (1290) (1291) (1292) (1293) (1294) (1295) (1296) (1297) (1298) (1299) (1300) (1301) (1302) (1303) (1304) (1305) (1306) (1307) (1308) (1309) (1310) (1311) (1312) (1313) (1314) (1315) (1316) (1317) (1318) (1319) (1320) (1321) (1322) (1323) (1324) (1325) (1326) (1327) (1328) (1329) (1330) (1331) (1332) (1333) (1334) (1335) (1336) (1337) (1338) (1339) (1340) (1341) (1342) (1343) (1344) (1345) (1346) (1347) (1348) (1349) (1350) (1351) (1352) (1353) (1354) (1355) (1356) (1357) (1358) (1359) (1360) (1361) (1362) (1363) (1364) (1365) (1366) (1367) (1368) (1369) (1370) (1371) (1372) (1373) (1374) (1375) (1376) (1377) (1378) (1379) (1380) (1381) (1382) (1383) (1384) (1385) (1386) (1387) (1388) (1389) (1390) (1391) (1392) (1393) (1394) (1395) (1396) (1397) (1398) (1399) (1400) (1401) (1402) (1403) (1404) (1405) (1406) (1407) (1408) (1409) (1410) (1411) (1412) (1413) (1414) (1415) (1416) (1417) (1418) (1419) (1420) (1421) (1422) (1423) (1424) (1425) (1426) (1427) (1428) (1429) (1430) (1431) (1432) (1433) (1434) (1435) (1436) (1437) (1438) (1439) (1440) (1441) (1442) (1443) (1444) (1445) (1446) (1447) (1448) (1449) (1450) (1451) (1452) (1453) (1454) (1455) (1456) (1457) (1458) (1459) (1460) (1461) (1462) (1463) (1464) (1465) (1466) (1467) (1468) (1469) (1470) (1471) (1472) (1473) (1474) (1475) (1476) (1477) (1478) (1479) (1480) (1481) (1482) (1483) (1484) (1485) (1486) (1487) (1488) (1489) (1490) (1491) (1492) (1493) (1494) (1495) (1496) (1497) (1498) (1499) (1500) (1501) (1502) (1503) (1504) (1505) (1506) (1507) (1508) (1509) (1510) (1511) (1512) (1513) (1514) (1515) (1516) (1517) (1518) (1519) (1520) (1521) (1522) (1523) (1524) (1525) (1526) (1527) (1528) (1529) (1530) (1531) (1532) (1533) (1534) (1535) (1536) (1537) (1538) (1539) (1540) (1541) (1542) (1543) (1544) (1545) (1546) (1547) (1548) (1549) (1550) (1551) (1552) (1553) (1554) (1555) (1556) (1557) (1558) (1559) (1560) (1561) (1562) (1563) (1564) (1565) (1566) (1567) (1568) (1569) (1570) (1571) (1572) (1573) (1574) (1575) (1576) (1577) (1578) (1579) (1580) (1581) (1582) (1583) (1584) (1585) (1586) (1587) (1588) (1589) (1590) (1591) (1592) (1593) (1594) (1595) (1596) (1597) (1598) (1599) (1600) (1601) (1602) (1603) (1604) (1605) (1606) (1607) (1608) (1609) (1610) (1611) (1612) (1613) (1614) (1615) (1616) (1617) (1618) (1619) (1620) (1621) (1622) (1623) (1624) (1625) (1626) (1627) (1628) (1629) (1630) (1631) (1632) (1633) (1634) (1635) (1636) (1637) (1638) (1639) (1640) (1641) (1642) (1643) (1644) (1645) (1646) (1647) (1648) (1649) (1650) (1651) (1652) (1653) (1654) (1655) (1656) (1657) (1658) (1659) (1660) (1661) (1662) (1663) (1664) (1665) (1666) (1667) (1668) (1669) (1670) (1671) (1672) (1673) (1674) (1675) (1676) (1677) (1678) (1679) (1680) (1681) (1682) (1683) (1684) (1685) (1686) (1687) (1688) (1689) (1690) (1691) (1692) (1693) (1694) (1695) (1696) (1697) (1698) (1699) (1700) (1701) (1702) (1703) (1704) (1705) (1706) (1707) (1708) (1709) (1710) (1711) (1712) (1713) (1714) (1715) (1716) (1717) (1718) (1719) (1720) (1721) (1722) (1723) (1724) (1725) (1726) (1727) (1728) (1729) (1730) (1731) (1732) (1733) (1734) (1735) (1736) (1737) (1738) (1739) (1740) (1741) (1742) (1743) (1744) (1745) (1746) (1747) (1748) (1749) (1750) (1751) (1752) (1753) (1754) (1755) (1756) (1757) (1758) (1759) (1760) (1761) (1762) (1763) (1764) (1765) (1766) (1767) (1768) (1769) (1770) (1771) (1772) (1773) (1774) (1775) (1776) (1777) (1778) (1779) (1780) (1781) (1782) (1783) (1784) (1785) (1786) (1787) (1788) (1789) (1790) (1791) (1792) (1793) (1794) (1795) (1796) (1797) (1798) (1799) (1800) (1801) (1802) (1803) (1804) (1805) (1806) (1807) (1808) (1809) (1810) (1811) (1812) (1813) (1814) (1815) (1816) (1817) (1818) (1819) (1820) (1821) (1822) (1823) (1824) (1825) (1826) (1827) (1828) (1829) (1830) (1831) (1832) (1833) (1834) (1835) (1836) (1837) (1838) (1839) (1840) (1841) (1842) (1843) (1844) (1845) (1846) (1847) (1848) (1849) (1850) (1851) (1852) (1853) (1854) (1855) (1856) (1857) (1858) (1859) (1860) (1861) (1862) (1863) (1864) (1865) (1866) (1867) (1868) (1869) (1870) (1871) (1872) (1873) (1874) (1875) (1876) (1877) (1878) (1879) (1880) (1881) (1882) (1883) (1884) (1885) (1886) (1887) (1888) (1889) (1890) (1891) (1892) (1893) (1894) (1895) (1896) (1897) (1898) (1899) (1900) (1901) (1902) (1903) (1904) (1905) (1906) (1907) (1908) (1909) (1910) (1911) (1912) (1913) (1914) (1915) (1916) (1917) (1918) (1919) (1920) (1921) (1922) (1923) (1924) (1925) (1926) (1927) (1928) (1929) (1930) (1931) (1932) (1933) (1934) (1935) (1936) (1937) (1938) (1939) (1940) (1941) (1942) (1943) (1944) (1945) (1946) (1947) (1948) (1949) (1950) (1951) (1952) (1953) (1954) (1955) (1956) (1957) (1958) (1959) (1960) (1961) (1962) (1963) (1964) (1965) (1966) (1967) (1968) (1969) (1970) (1971) (1972) (1973) (1974) (1975) (1976) (1977) (1978) (1979) (1980) (1981) (1982) (1983) (1984) (1985) (1986) (1987) (1988) (1989) (1990) (1991) (1992) (1993) (1994) (1995) (1996) (1997) (1998) (1999) (2000) (2001) (2002) (2003) (2004) (2005) (2006) (2007) (2008) (2009) (2010) (2011) (2012) (2013) (2014) (2015) (2016) (2017) (2018) (2019) (2020) (2021) (2022) (2023) (2024) (2025) (2026) (2027) (2028) (2029) (2030) (2031) (2032) (2033) (2034) (2035) (2036) (2037) (2038) (2039) (2040) (2041) (2042) (2043) (2044) (2045) (2046) (2047) (2048) (2049) (2050) (2051) (2052) (2053) (2054) (2055) (2056) (2057) (2058) (2059) (2060) (2061) (2062) (2063) (2064) (2065) (2066) (2067) (2068) (2069) (2070) (2071) (2072) (2073) (2074) (2075) (2076) (2077) (2078) (2079) (2080) (2081) (2082) (2083) (2084) (2085) (2086) (2087) (2088) (2089) (2090) (2091) (2092) (2093) (2094) (2095) (2096) (2097) (2098) (2099) (2100) (2101) (2102) (2103) (2104) (2105) (2106) (2107) (2108) (2109) (2110) (2111) (2112) (2113) (2114) (2115) (2116) (2117) (2118) (2119) (2120) (2121) (2122) (2123) (2124) (2125) (2126) (2127) (2128) (2129) (2130) (2131) (2132) (2133) (2134) (2135) (2136) (2137) (2138) (2139) (2140) (2141) (2142) (2143) (2144) (2145) (2146) (2147) (2148) (2149) (2150) (2151) (2152) (2153) (2154) (2155) (2156) (2157) (2158) (2159) (2160) (2161) (2162) (2163) (2164) (2165) (2166) (2167) (2168) (2169) (2170) (2171) (2172) (2173) (2174) (2175) (2176) (2177) (2178) (2179) (2180) (2181) (2182) (2183) (2184) (2185) (2186) (2187) (2188) (2189) (2190) (2191) (2192) (2193) (2194) (2195) (2196) (2197) (2198) (2199) (2200) (2201) (2202) (2203) (2204) (2205) (2206) (2207) (2208) (2209) (2210) (2211) (2212) (2213) (2214) (2215) (2216) (2217) (2218) (2219) (2220) (2221) (2222) (2223) (2224) (2225) (2226) (2227) (2228) (2229) (2230) (2231) (2232) (2233) (2234				

PATRIMÔNIO	
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	MONTANTE
VALORES RECEBÍVEIS EM DEPÓSITO	101.076.204,150.00
VALORES RECEBÍVEIS PARA COBRANÇA	1.050.624.670.50
VALORES RECEBÍVEIS EM CAUÇÃO	488.216,478.000.00
GARANTIAS E AVALS PRESTADOS	12.000.958.428.50
CRÉDITOS ABERTOS	429.718.542,17
ACTIVOS EM CIRCULAÇÃO	79.636.009.58
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	
COMPRAS A PRAZO	77.671.040.918.32
VENDAS A PRAZO	77.944,758,479.37
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	88,748,812,058.55

DESCRIÇÃO (FRANÇA DE RECURSOS E DADOS DO EXERCÍCIO DE 2015 CURTA DE EXPLORAÇÃO (FRANÇA DE RECURSOS E DADOS))			
Descrição	Montante	Comentário	Montante
CUSTOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5,371,688,148.00	PROVISÃO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1,239,697,000.00
CUSTOS COM PESSOAL		PROVISÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	870,000,000.00
REEMBOLSOS (COM-REEMB.)	766,750.00	PROVISÃO DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS	471,000,000.00
DE CUSTOS E PROVISÕES		REEMBOLSOS DE CUSTOS DE EXERCÍCIO	181,000,000.00
REEMBOLSOS DE CATEGORIAS	422,000,000.00	E DE PROVISÕES FINANCEIRAS	
DE CUSTOS FINANCEIRAS	80,000,000.00	CUSTOS PROVISÃO BANCÁRIOS	100,000,000.00
CUSTOS CUSTOS COM PESSOAL	22,000,000.00	PROVISÃO PROVISÃO	1,000,000,000.00
PROVISÃO DE CUSTOS	17,000,000.00	PROVISÃO DE CUSTOS	
CUSTOS DE CUSTOS	80,000,000.00		
CUSTOS CUSTOS BANCÁRIOS	500,000,000.00		
REEMBOLSOS	1,000,000.00		
CUSTOS PROVISÃO	2,000,000.00		
REEMBOLSOS PARA REEMBOLSOS	50,000,000.00		
REEMBOLSOS PARA PROVISÃO	1,000,000,000.00		
CUSTOS DE CUSTOS	2,000,000,000.00		
TOTAL	9,114,764,870.00	TOTAL	9,114,764,870.00

[illegible]

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU) , S.A.

(Publicações ao abrigo do Artigo 75.º do RJSF)

Síntese do relatório de actividades

Graças ao forte apoio dos acionistas e à orientação do Governo da RAEM e do regulador e ao cuidado de todos os sectores da sociedade, o ICBC (Macau), no ano de 2021 e devido a uma conjuntura externa complicada, procurou implementar afinadamente as estratégias de desenvolvimento internacional do “Grupo ICBC” e as linhas de acção Governativa da Região Administrativa Especial de Macau, continuando a promover a localização da sua operação e o plano de diversificação, melhorando em permanência as suas competências ao nível de serviços e produtos no mercado, reforma e inovação, desenvolvimento sustentável e o nível de gestão global do risco. Paralelamente, atingiu um desenvolvimento saudável e coordenado do activo, passivo e actividades de intermediação, recorrendo à transformação digital e à inovação tecnológica, promovendo aplicativos financeiros de tecnologia de ponta e a utilização de pagamentos electrónicos, melhorando a eficiência do atendimento a clientes, alargando os horizontes.

Até ao final do ano de 2021, o activo total líquido do Banco ascendia a MOP 439.600.000.000,00, o que representou um acréscimo de 8,04% em comparação com o ano transacto. O passivo total ascendia a MOP 409.600.000.000,00, o que representou um acréscimo de 8,21% comparativamente com o ano transacto. Realizou-se nas actividades de intermediação o lucro líquido de MOP 1.081.000.000,00, correspondente a uma taxa de crescimento de 3,65% comparativamente. O saldo dos diversos depósitos avaliou-se em MOP 259.500.000.000,00, e o saldo dos diversos créditos concedidos ascendia a MOP 222.800.000.000,00, sendo o capital nuclear superior a MOP 28.000.000.000,00. De acordo com as “Normas de Relato Financeiro de Macau”, o Banco conseguiu em 2021 um lucro líquido, após dedução de impostos, avaliado em MOP 2.270.000.000,00, com uma taxa média ponderada de retribuição do capital e taxa média de retribuição do activo total de, respectivamente, 7,79% e 0,57%. As demonstrações financeiras do Banco, já auditadas e relativas ano findo em 2021, foram elaboradas de acordo com as “Normas de Relato Financeiro de Macau”. Se atendermos às regras da constituição de provisões previstas no “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, o lucro passará a ser de MOP 2.026.000.000,00, depois de feito o necessário ajustamento, pelo que o Banco continuou a manter a posição como banco de excelência que presta os mais amplos serviços em Macau e de maior banco local registado com todas as licenças.

A par da aposta no desenvolvimento das suas actividades, o Banco está entusiasmado com o bem-estar público e com a ajuda aos necessitados, doando para instituições de caridade em Macau e ajudando em desastres naturais na China Continental, patrocinando ainda a título exclusivo as competições escolares da *Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude*, sendo o primeiro organizador do concurso de inovação “Fintech” para estudantes universitários e apoiando o desenvolvimento de empreendimentos culturais e educacionais. Paralelamente, promoveu a transformação digital e o desenvolvimento de “finanças verdes”, realizando associações e parcerias *online* de comerciantes, apoiando a revitalização rural, assumindo assim a sua responsabilidade corporativa. O Banco liderou também a criação da “Associação da Indústria de Valores Mobiliários e Fundos de Macau”, promovendo a inovação da tecnologia financeira, facilitando a diversidade da economia, e articulou ainda com o Governo a execução do plano de apoio económico, dando apoio ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas, superando as dificuldades em conjunto com a sociedade, cumprindo profundamente as suas responsabilidades sociais.

O bom comportamento negocial e os resultados positivos de exploração continuamente alcançados pelo Banco granjearam elogios e reconhecimento generalizado no seu sector e por parte da comunicação social especializada em assuntos económicos e financeiros com prestígio mundial. O aumento estável da capacidade de exploração, do nível da gestão e de posição no mercado, e a continuação da manutenção do excelente nível na celeridade do desenvolvimento, qualidade das imobilizações e capacidade da rentabilidade, levaram a que as publicações “*The Banker*” e “*World Finance*” (Reino Unido) e “*Global Finance*” (Estados Unidos da América) tenham atribuído em 2021, ao ICBC (Macau), pela décima segunda vez, o prémio de melhor banco em Macau, estabelecendo uma boa imagem para o sector bancário da Região. Devido à epidemia do novo coronavírus que se foi espalhando pelo mundo, associada a mudanças no ciclo económico mundial, as circunstâncias macroeconómicas e financeiras foram dramaticamente abaladas, causando impacto significativo no mundo e em Macau, pelo que o ICBC Macau executará com rigor os planos estratégicos nacionais e as linhas de acção do Governo, estando determinado no trabalho do controlo da epidemia e recuperação económica, envolvendo-se activamente no desenvolvimento da Grande Baía, prestando com afínco serviços sociais a Macau, através do desenvolvimento das suas potencialidades, servindo as necessidades de Macau, actuando activa e ecologicamente para um “desenvolvimento verde” e com redução de carbono, na construção da banca digital, na protecção dos direitos de consumidores e, ainda, no planeamento da inclusão financeira, esforçando-se por concretizar o desenvolvimento sustentável e devidamente diversificado da economia de Macau, tendo sempre presente os verdadeiros interesses da população. Ao servir a sociedade de Macau, cumprindo com espírito prático e em profundidade as suas responsabilidades sociais, o ICBC Macau reforçará a sua contribuição para a prosperidade e estabilidade a longo prazo de Macau.

Macau, aos 30 de Março de 2022.
Niu Jianjun
Administrador Executivo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas Resumidas

Para os acionistas da Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.

As demonstrações financeiras consolidadas resumidas anexas que compreendem o balanço consolidado e do Banco, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados consolidados e do Banco relativas ao exercício então findo, são extraídas das demonstrações consolidadas financeiras auditadas da Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. (o “Banco”) e suas subsidiárias relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021. Expressámos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras consolidadas no nosso relatório datado de 30 de Março de 2022.

As demonstrações financeiras consolidadas resumidas não contém todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras consolidadas resumidas não substitui a leitura das demonstrações consolidadas financeiras auditadas da Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A.

Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras Consolidadas Resumidas
A Gerência é responsável pela preparação de um resumo das demonstrações consolidadas financeiras auditadas de acordo com o Decreto-Lei n.º 32/93/M “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”.

Responsabilidade do Auditor
A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas resumidas baseada nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas, constante das Normas de Auditoria.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas resumidas extraídas das demonstrações consolidadas financeiras auditadas da Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32/93/M “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”.

Kuan Ho Weng
Contabilista habilitada a exercer a profissão
Deloitte Touche Tohmatsu - Sociedade de Auditores
30 de Março de 2022, em Macau

Parecer do Fiscal Único

Nos termos do disposto na alínea e) do artigo 25.º dos Estatutos e para os efeitos previstos na mesma disposição legal, o Conselho de Administração do Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A., entregou a esta sociedade de auditores o relatório de actividades e contas auditado e referente ao exercício de 2021, para efeito de parecer.

Depois de examinados os documentos entregues a esta sociedade, para efeitos de emissão do parecer, concluímos que os referidos documentos reflectem, de forma clara, não só a situação patrimonial, mas também a situação financeira e económica do Banco.

O relatório do Conselho de Administração reflecte, de forma precisa, as actividades promovidas e desenvolvidas pelo Banco no ano de exercício ora em apreço.

Tendo em atenção o relatório apresentado pelo auditor externo, esta sociedade concorda com o exposto no referido relatório, sendo que os documentos que serviram de base à elaboração das contas reflectem, de uma forma correcta e real, a situação financeira demonstrada no balanço com data de 31 de Dezembro de 2021, bem como o resultado financeiro do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Recapitulando o acima exposto, decidimos aprovar o referido relatório de actividades e contas do Conselho de Administração.

Macau, aos 30 de Março de 2022.

CSC & Associados – Sociedade de Auditores
(Representada por Chui Sai Cheong)
Fiscal Único

Lista das instituições em que o Banco detém participações superiores a 5% do respectivo capital e indicação do valor percentual

Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A.	100%	Sr. Hong Guilu	Administrador
Sociedade Gestora de Fundos de Pensões ICBC (Macau), S.A.	100%	Sr. Tong Chi Kin	Administrador
Seng Heng Development Company Limited (Incorporado em Hong Kong)	100%	Sra. Ho Teng Iat	Administradora
Authosis, Inc. (Incorporado em Cayman Islands)	11%	<u>Mesa da Assembleia</u>	
Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.	6%	Sr. Jiang Yisheng	Presidente

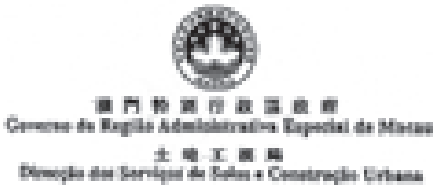
Lista dos accionistas qualificados

Industrial and Commercial Bank of China Limited	Sra. Chen Cuiping (Nomeada em 28 de Dezembro 2021)	Secretária
Sr. Huen Wing Ming, Patrick	Sr. Wu Zhigang (Renunciou em 28 de Dezembro 2021)	Secretário

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Sr. Jiang Yisheng	Presidente, Administrador-Delegado e Administrador Executivo	<u>Fiscal Único</u> CSC & Associados – Sociedade de Auditores (Representada por Sr. Chui Sai Cheong)
Sr. Niu Jianjun (Nomeado em 4 de Março de 2022)	Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo	<u>Secretário de Sociedade</u> Sra. Chen Cuiping (Nomeada em 28 de Dezembro 2021)
Sr. Xu Keen (Renunciou em 4 de Março de 2022)	Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo	Secretária
Sr. Huen Wing Ming, Patrick	Vice-Presidente e Administrador Executivo	
Sr. Zhang Weifeng	Administrador	Sr. Wu Zhigang (Renunciou em 28 de Dezembro 2021)
Sr. Zheng Jianfeng	Administrador	Secretário



ANÚNCIO

Concurso público para “Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção do Sistema Electromecânico do Edifício situado na Estrada de D. Maria II n.º 33 (Novembro de 2022 a Outubro de 2024)”

- Entidade que põe o serviço a concurso: Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU).
- Modalidade do concurso: Concurso público.
- Local da prestação de serviços: Edifício situado na Estrada de D. Maria II n.º 33, Macau.
- Objecto da prestação de serviços: Prestação de serviços de manutenção e reparação do sistema electromecânico de todo o edifício acima mencionado, designadamente do sistema de ar condicionado, do sistema de gestão de baterias (BMS), do sistema de fornecimento de energia eléctrica e de iluminação, do sistema de geradores de reserva e de pára-raios, do sistema de abastecimento de água e de drenagem, do sistema de combate contra incêndio, dos elevadores e escadas rolantes, do sistema de plataformas suspensas, do sistema de baixa tensão e de outras instalações.
- Período da prestação de serviços: 24 meses, 1 de Novembro de 2022 a 31 de Outubro de 2024.
- Prazo de validade das propostas: As propostas são válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia do acto público do concurso, sendo o prazo prorrogável nos termos previstos no programa de concurso.
- Tipo de empreitada: Por preço global. Caso haja necessidade de substituição de peças, a sociedade adjudicatária deve apresentar antecipadamente a cotação das mesmas. A DSSCU reserva o direito da decisão final sobre a aceitação ou não da respectiva cotação.
- Caução provisória: 120.000,00 (cento e vinte mil) patacas, a prestar mediante depósito em dinheiro ou através de garantia bancária aprovada nos termos legais.
- Caução definitiva: Valor correspondente a 4% (quatro por cento) do valor global da adjudicação.
- Preço base: Não há.
- Condições de admissão (podem participar todos os concorrentes que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições):
 - Os concorrentes devem ser sociedades comerciais ou empresários comerciais, pessoas singulares, que se encontrem registados na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis e cujo âmbito de actividade seja, total ou parcialmente na área objecto deste concurso.
 - Quando haja duas ou mais propostas apresentadas pelos mesmos sócios ou administradores, as respectivas propostas não são admitidas.
 - Não é admitida a participação de concorrentes mediante a forma de contrato de consórcio.
- Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
Local: Balcão de atendimento geral da DSSCU, sito em Macau, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c.
Dia e hora limite: Dia 15 de Junho de 2022, quarta-feira, até às 12:00 horas.
Em caso de encerramento da DSSCU por motivos de tufão ou de força maior, a data estabelecida para a entrega será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.
- Local, dia e hora do acto público do concurso:
Local: Na DSSCU, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 17.º andar (sala de reuniões).
Dia e hora: Dia 16 de Junho de 2022, quinta-feira, pelas 9:30 horas.
Em caso de adiamento da data limite para a entrega de propostas mencionada de acordo com o n.º 12 ou em caso de encerramento da DSSCU por motivos de tufão ou de força maior, a data para o acto público do concurso será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.
(Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.)
- Línguas a utilizar na redacção da proposta:
Os documentos que instruem a proposta (com excepção dos catálogos de produtos) devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM; quando noutra língua, devem ser acompanhados de tradução legalizada, a qual prevalece para todos e quaisquer efeitos.
- Local e hora para exame do processo e obtenção da cópia em formato digital (CD-ROM) e respectivo preço:
Local: Departamento de Administração da DSSCU, sito em Macau, na Estrada de D. Maria II n.º 33, 13.º andar.
Horário: Durante o horário de expediente (das 09:00 às 12:45 horas e das 14:30 às 17:00 horas).
Obtenção da cópia do processo em formato digital (CD-ROM): Caixa da DSSCU, mediante o pagamento de 100,00 (cem) patacas ou através de transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na página electrónica da DSSCU (<http://www.dsscu.gov.mo>).
- Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:
- Preço total: 50%;
- Plano de trabalhos: 20%;
- Experiência profissional: 30% (designadamente a experiência acumulada na RAEM ou no exterior em trabalhos de reparação e manutenção similares);
- Junção de esclarecimentos: Os concorrentes poderão comparecer no Departamento de Administração da DSSCU, sito em Macau, na Estrada de D. Maria II n.º 33, 13.º andar, a partir da data de publicação do aviso, sobre as aclarações e esclarecimentos complementares, até à data e hora limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

DSSCU, aos 18 de Maio de 2022.

O Director dos Serviços,
Lai Weng Leong

[illegible]

Macau 5 de Maio de 2022



BANCO AGRÍCOLA DA CHINA LIMITADA SUCURSAL DE MACAU

Demonstrações Financeiras Resumidas

Período findo em

31 de Dezembro de 2021

Relatório do desenvolvimento de negócios

Em 2021, a pandemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus continua a afectar o mundo inteiro e a economia social de Macau é também afectado muito por causa disso. Já que o Banco tinha profundamente conhecido a gravidade das acções de prevenção e controlo da epidemia, criou um sistema combatente de forma interligada com alta eficácia e implementou rigorosamente as medidas de prevenção e controlo da epidemia da RAEM, bem como promoveu efectivamente a normalização da prevenção epidémica. Para além de prevenir e controlar a epidemia, com base na regulamentação da governança corporativa e no reforço do risco de conformidade, o Banco integrou proactivamente no desenvolvimento da localização e apoiou, de forma ordenada, as necessidades financeiras das indústrias locais; alargou a cooperação de clientes da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e impulsionou também o desenvolvimento dos transportes, electricidade e outras infra-estruturas da Grande Baía; concretizou a estratégia de desenvolvimento nacional nas actividades finanç

verdes e participou nos empréstimos verdes concedidos. Perspectiva-se que em 2022 a situação da prevenção e controlo da epidemia ainda será severa, e eventos como as medidas do enrijecimento monetário lançadas pela Reserva Federal dos Estados Unidos da América e os conflitos geopolíticos terão impacto negativo na economia mundial, o Banco assim prestará constantemente atenção à mudança, internas e externas, do ambiente económico, reforçando o pleno controlo de conformidade e de gestão de risco. Por um lado, o Banco otimizará, ainda mais, as funções da plataforma, melhorará a eficácia dos serviços interligados, integrará profundamente na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e intensificará os esforços para prestar serviços do desenvolvimento inovador da Grande Baía. Por outro lado, o Banco acelerará também, de forma ordenada, as actividades da gestão financeira privada e promoverá a diversificação dos seus negócios.

Banco Agrícola da China Limitada Sucursal de Macau
Director-Geral
Lin Ruijie

Banco Agrícola da China Limitada
SUCURSAL DE MACAU

(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do RUP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2018, de 3 de Julho)

BALANÇO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ACTIVO	ACTIVO BRUTO	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS	ACTIVO LÍQUIDO
CAIXA	-	-	-
DEPÓSITOS NA ABNC	715,490,332.99	-	715,490,332.99
VALORES A COBRAR	-	-	-
DEPÓSITOS A ORDEM NO/EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	11,071,708.08	-	11,071,708.08
DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR	419,999,829.00	-	419,999,829.00
OUTROS VALORES	-	-	-
CRÉDITO CONCEDIDO	28,493,813,429.04	-	28,493,813,429.04
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,498,809,000.00	-	1,498,809,000.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	19,792,613.48	-	19,792,613.48
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	14,951,499,893.26	-	14,951,499,893.26
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-	-
DEVEDORES	-	-	-
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-	-
PARTICIPAÇÕES FINANÇEIRAS	-	-	-
EMPREIMOS	-	-	-
EQUIPAMENTO	1,098,819.21	1,098,819.21	-
CUSTOS PLURIENIAIS	-	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	14,431,496.00	4,999,196.00	9,432,300.00
CONTAS INTERNAS E DE RECALIBRAÇÃO	372,341,723.48	-	372,341,723.48
TOTAL	73,863,484,491.04	6,097,935.21	73,863,484,491.04

PASSIVO	SUB-TOTAL	TOTAL
DEPÓSITOS A ORDEM	11,071,708.08	-
DEPÓSITOS E / PRÉ-AVISO	11,071,708.08	-
DEPÓSITOS A PRAZO	11,071,708.08	-
DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO	419,999,829.00	-
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,498,809,000.00	-
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	19,792,613.48	-
EMPRESTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	14,951,499,893.26	-
EMPRESTIMOS POR OBRIGAÇÕES	14,951,499,893.26	-
CRÉDITOS POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
CRÉDITOS E OBRIG. A PAGAR	-	-
CRÉDITOS	-	-
EXCERCIÊNCIAS DIVERSAS	14,431,496.00	-
CONTAS INTERNAS E DE RECALIBRAÇÃO	372,341,723.48	-
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	4,999,196.00	-
CAPITAL	-	-
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
OUTRAS RESERVAS	1,098,819.21	-
RESULTADOS TRANSFERIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11,071,708.08	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	372,341,723.48	-
TOTAL	73,863,484,491.04	73,863,484,491.04

CONTAS EXTRA-CONTÁBILIS	MONTANTE
VALORES RECORRIDOS EM DEPÓSITO	-
VALORES RECORRIDOS PARA COBRANÇA	-
VALORES RECORRIDOS EM CAUÇÃO	1,098,819.21
CAUÇÕES E OUTROS PRESTADOS	1,098,819.21
CRÉDITOS AMORTIZADOS	-
ACRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	-
VALORES PAGOS EM CAUÇÃO	-
COMPRAS A PRAZO	1,098,819.21
VENDAS A PRAZO	1,098,819.21
OUTRAS CONTAS EXTRA-CONTÁBILIS	1,098,819.21

Banco Agrícola da China Limitada SUCURSAL DE MACAU			
(Publicações ao abrigo do artigo 76.º do RUP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2018, de 3 de Julho)			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
CONTAS DE EXPLORAÇÃO			
Descrição	MONTANTE	Descrição	MONTANTE
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS	85,441,349.18	PROFUTOS DE OPERAÇÕES ATIVAS	1,071,391,443.80
CUSTOS COM PERSONAL	-	PROFUTOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	1,071,391,443.80
RETRIBUIÇÕES DAS OBRIGAÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	-	PROFUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS	1,071,391.44
RETRIBUIÇÕES DE EMPREGADOS	84,474,499.47	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANÇEIRAS	171,499.44
ENCARGOS SOCIAIS	1,841,499.48	OUTROS PROFUTOS BANCÁRIOS	-
OUTROS CUSTOS COM PERSONAL	-	PROFUTOS DE OUTRAS OPERAÇÕES	-
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	481,391.44	PROFUTOS DE EXPLORAÇÃO	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	19,491,391.44		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS	13,491,391.44		
IMPOSTOS	-		
CUSTOS DE EXERCÍCIOS	-		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES	1,098,819.21		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES	1,098,819.21		
LUCRO DE EXPLORAÇÃO	1,071,391.44		
TOTAL	1,071,391.44	TOTAL	1,071,391.44

CONTAS DE LUCROS E PERDAS			
Descrição	MONTANTE	Descrição	MONTANTE
PROFUTOS DE EXPLORAÇÃO	-	LUCRO DE EXPLORAÇÃO	1,071,391.44
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
PERDAS EXERCÍCIAIS	-	LUCROS EXERCÍCIAIS	-
DOTAÇÕES PARA DEPOSITOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO	1,071,391.44	LUCROS UTILIZADOS	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO DO PERÍODO	1,071,391.44	RESULTADO DO EXERCÍCIO DO PERÍODO	-
TOTAL	1,071,391.44	TOTAL	1,071,391.44

DIRECTOR-GERAL

LIN RUIJIE

A CHEFE DA CONTABILIDADE

SU LIWEI

Macau, 11 de Maio de 2022

SÍNTESE DO PARECER DOS AUDITORES EXTERNOS

PARA A GERENTE-GERAL DO BANCO AGRÍCOLA DA CHINA LIMITADA SUCURSAL DE MACAU (SUCURSAL DE UM BANCO COMERCIAL DE SOCIEDADE ANÓNIMA, INCORPORADO NA PEQUIM)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Agrícola da China Limitada Sucursal de Macau relativas ao ano de 2021, nos termos das Normas Sucintas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 11 de Maio de 2022, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações da conta corrente com a sede e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da Sucursal.

Para a melhor compreensão da posição financeira do Banco Agrícola da China Limitada Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito

abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Ieong Lai Kun, Auditor de Contas
KPMG Sociedade de Auditores
Macau, 11 de Maio de 2022



DIPLOMACIA FELICITADO NOVO PRIMEIRO-MINISTRO AUSTRALIANO APÓS MESES SEM CONTACTO OFICIAL

O primeiro-ministro chinês, Li Keqiang, enviou ontem uma mensagem de felicitações ao seu novo homólogo australiano, Anthony Albanese, após meses sem contacto oficial entre os dois países.

“O lado chinês está pronto para trabalhar com o lado australiano, deixar de olhar para trás e pôr os olhos no futuro (...), para promover o crescimento saudável e estável da sua parceria

estratégica abrangente”, apontou Li, citado pela agência noticiosa Xinhua.

As relações entre Pequim e Camberra atingiram o nível mais baixo desde 2020, após a Austrália ter apelado a uma investigação independente sobre as origens da pandemia.

As felicitações chinesas acontecem numa altura em que Albanese, que assumiu o cargo na segunda-feira, está em Tóquio, para participar na

cimeira do bloco Quad, que reúne Estados Unidos, Índia, Japão e Austrália. Na sua primeira declaração oficial sobre política externa australiana, Anthony Albanese admitiu que as relações sino-australianas vão continuar a enfrentar “dificuldades”.

“Foi a China que mudou, não a Austrália. A Austrália terá sempre que permanecer fiel aos seus valores”, disse o político de 59 anos. ■

PUB.



Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Extracto do Aviso de Abertura do Concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de ensino primário

(Ref.: Concurso de avaliação de competências integradas n.º 007-2022-EP-02)

Faz-se público que, por despacho do Secretário para a Administração e Justiça, de 18 de Maio de 2022, e nos termos do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), republicado e renumerado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 2/2021, se encontra aberto o concurso de avaliação de competências integradas referente a habilitações académicas de ensino primário, para apuramento dos indivíduos considerados «Aptos» a serem candidatos aos concursos de avaliação de competências profissionais ou funcionais para as carreiras que tenham como requisitos habilitacionais a habilitação de ensino primário - auxiliar, operário qualificado, distribuidor postal, motorista de pesados e motorista de ligeiros.

Encontra-se publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 21, II Série, de 25 de Maio de 2022, o aviso de abertura do concurso, cujo prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias 26 de Maio e 7 de Junho de 2022. A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», aprovado pelo Despacho do Secretário para a Administração e Justiça n.º 4/2021, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura, e o pagamento da taxa de candidatura no valor de \$300,00 (trezentas patacas).

Em suporte de papel: A entrega da «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas», assinada pelo candidato, deve ser efectuada pelo próprio candidato ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de procuração, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e no horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, cave 1, Macau. O pagamento da taxa de candidatura deve ser efectuada no mesmo momento. (a marcação prévia para a apresentação da candidatura pela Internet pode ser feita através da página electrónica dos concursos da função pública <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>).

Em suporte electrónico: O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Integradas» em formulário electrónico no serviço electrónico para apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada (o acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica dos concursos da função pública <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> e da aplicação do telemóvel «Conta Única de Macau»), dentro do prazo de apresentação de candidaturas.

As informações detalhadas sobre a candidatura e os documentos necessários podem ser consultados na página electrónica dos concursos da função pública <http://concurso-uni.safp.gov.mo/>.

19 de Maio de 2022

O Director, Kou Peng Kuan

IMPRENSA JOE BIDEN QUER Esvaziar COMPROMISSO COM PRINCÍPIO ‘UMA CHINA’

Por maus caminhos

ANALISTAS citados pela imprensa oficial chinesa defenderam ontem que os comentários de Joe Biden, sobre o compromisso de os Estados Unidos intervirem militarmente caso a China invadisse Taiwan, são representativos da estratégia norte-americana de “esvaziar” o princípio “Uma China”.

Para os analistas citados pelo Global Times, jornal oficial do Partido Comunista da China, as “observações de Biden constituem sinais perigosos” de que ele pretende abandonar o compromisso de Washington com aquele princípio.

A estratégia de Biden torna a relação entre China e EUA no “Titanic a embater contra um iceberg”, o que “vai resultar numa crise, ou pior”, argumentou Da Wei, director do Centro de

Segurança e Estratégia Internacional da Universidade de Tsinghua, citado pelo jornal.

Da considerou as observações de Biden inconsistentes com a posição dos EUA sobre Taiwan e a China.

“Enviar tropas é interferência militar, oferecer armas e inteligência militar também pode ser interpretado como ‘intervenção militar’”, argumentou.

“A Administração de Biden está a jogar com a ilha não apenas para atender aos políticos pró - Taiwan nos EUA, mas também para servir a sua estratégia em relação à China”, disse.

No mesmo tom

Citado pelo Global Times, Sun Chenghao, investigador da Universidade de Tsinghua, apontou que Biden está a tentar usar a guerra na Ucrânia como uma desculpa para enfraquecer

a reivindicação da China sobre Taiwan.

“No entanto, a Ucrânia e a ilha de Taiwan são casos completamente diferentes. Ao misturar deliberadamente as duas, os EUA estão a tentar enganar os países da Ásia-Pacífico e fazê-los pensar que a região corre o risco de um conflito semelhante”, disse Sun. “Tais declarações servem para dar legitimidade à estratégia para a Ásia-Pacífico dos EUA”, argumentou.

Biden disse na segunda-feira, em Tóquio, que os EUA vão continuar a honrar o princípio de “Uma China”, que reconhece a posição de Pequim de que Taiwan faz parte da China, mas também acrescentou que os EUA responderiam militarmente se a China atacasse o território, que funciona como uma entidade política soberana.

“Simplesmente não seria apropriado (...) afectaria toda

Apito final

■ Chongqing FC deixa de existir por problemas financeiros



O Chongqing FC, clube da primeira divisão chinesa de futebol por onde passou o treinador português Paulo Bento, vai deixar de existir devido a problemas financeiros, informou ontem a imprensa local, citando comunicado do clube.

O anúncio foi feito nas vésperas do início da temporada na China.

Desde o final de 2016 que o clube é propriedade do

grupo tecnológico Dangdai Group, que, desde então, investiu mais de três mil milhões de yuans na equipa.

Mas, desde 2020, com o início da pandemia e as medidas de prevenção epidémica implementadas pelas autoridades chinesas, como a disputa das temporadas dentro de ‘bolhas’ sanitárias separadas do público, que o clube enfrenta uma situação financeira precária, que resultou no atraso no

pagamento de salários aos jogadores.

“Após cuidadosa deliberação feita pelos accionistas do clube, decidimos, com muito pesar, retirar-nos da superliga e dissolver a equipa”, disse o clube, no comunicado. “Obrigado a todos os jogadores e funcionários pelo vosso empenho”, lê-se na mesma nota.

Um tribunal chinês foi informado no início deste mês que os jogadores do Chongqing passaram 16 meses sem serem pagos.

A agência noticiosa oficial Xinhua informou que o dono do clube também está com problemas financeiros



AP | GETTY

A estratégia de Biden torna a relação entre China e EUA no “Titanic a embater contra um iceberg”, o que “vai resultar numa crise, ou pior”, argumentou Da Wei, director do Centro de Segurança e Estratégia Internacional da Universidade de Tsinghua

a região e seria outra acção semelhante ao que aconteceu na Ucrânia”, disse Joe Biden. “A América está comprometida com o princípio de ‘Uma China’, mas isso não significa que a China tenha jurisdição para usar a força contra Taiwan”, frisou. O Governo chinês expressou também “forte insa-

tisfação e oposição resoluta” às declarações de Biden. “A China não está disponível para compromissos ou concessões em questões que envolvem os seus interesses centrais, como a soberania e integridade territorial”, disse Wang Wenbin, porta-voz do ministério dos Negócios Estrangeiros chineses.

Sob o princípio “Uma só China”, os Estados Unidos reconhecem Pequim como o governo legítimo da China e cortaram relações diplomáticas com Taiwan. No entanto, Washington mantém contactos não oficiais com o território, incluindo uma embaixada de facto em Taipé. ■

e não pode pagar a dívida da equipa, que supera os 700 milhões de yuans, embora alguns funcionários do clube estivessem dispostos a ceder parte dos seus salários.

Crise geral

Desde 1997 que o Chongqing FC representava a cidade de Chongqing, centro da China, na Superliga chinesa, a prova máxima do futebol no país asiático. Paulo Bento treinou o clube em 2018, mas foi despedido ao fim de oito meses, após terminar o campeonato no 12.º lugar. Os clubes de futebol chineses atravessam uma

crise financeira que resultou já na falência do Jiangsu Suning, após ter-se sagrado campeão, em 2020, expondo a insustentabilidade dos gastos que nos últimos anos abalaram o mercado de transferências. Poucas épocas depois de Alex Teixeira, Hulk, Carlos Tévez ou Ricardo Goular terem rumado à China, em contratações avaliadas em dezenas de milhões de euros e beneficiando de salários sem precedentes, vários clubes da liga chinesa estão agora falidos e com pagamentos em atraso. O Evergrande, o grupo imobiliário que financiou

o Guangzhou FC, o clube de maior sucesso do país, atravessa uma grave crise de liquidez. O Qingdao FC anunciou também em Abril que vai deixar de operar. Jogadores de outros clubes, incluindo do Cangzhou Mighty Lions, reclamaram publicamente terem salários em atraso. A falência do Chongqing segue o anúncio, feito no início deste mês, de que a China renunciou ao seu direito de sediar o campeonato asiático de 2023. ■

PUB.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

NOTIFICAÇÃO EDITAL
(Execução coactiva)

N.º 27/2022

Lei Sio Peng, Chefe do Departamento de Inspecção do Trabalho, manda que se proceda, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º e do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2008 – “Normas de funcionamento das acções inspectivas do trabalho”, conjugados com o n.º 2 do artigo 72.º e n.º 2 do artigo 136.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, ficam os transgressores abaixo mencionados notificados para no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente notificação edital, proceder ao pagamento da multa aplicada no aludido auto e efectuar aos pagamentos da quantia em dívida aos trabalhadores dentro do mesmo prazo. Por outro lado, devem os transgressores apresentar ao DIT os comprovativos dos pagamentos referidos nos 5 (cinco) dias subsequentes ao do termo do prazo acima referido.

- Processos n.ºs 701/2021, 714/2021 e 1213/2021:
O transgressor Wong Sin Ka (proprietário do ESTABELECIMENTO DE COMIDAS CHON HA CHAO TON MARISCOS E FONDUE, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau) do Auto de Notícia n.º AT-100/2022/DIT, proceder aos pagamentos da multa aplicada no aludido auto, no valor total de MOP\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil patacas), por prática da transgressão nos termos do n.º 2 do artigo 37.º, n.º 5 do artigo 43.º, n.º 2 do artigo 45.º e n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 7/2008 – “Lei das relações de trabalho”, e artigo 20.º da Lei n.º 21/2009 – “Lei de contratação de trabalhadores não residentes”, conjugados com n.º 2 do artigo 37.º, n.º 5 do artigo 43.º, n.º 2 do artigo 45.º, n.º 3 do artigo 62.º e artigo 75.º da Lei n.º 7/2008 – “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 6) do n.º 1, alíneas 2) e 4) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 – “Lei das relações de trabalho”, e deve efectuar aos pagamentos das quantias em dívidas aos 15 trabalhadores Guo Huiyi, Zhou Xiuxin, Li Chunlan, Ni Caili, Liang Pan, Liang Zhangqun, Li Feihua, Li Shuiqing, Song Kaixi, Dai Yunhua, Zhang Guohai, Chen Yongdi, Cao Cuifang, DESCALLER ALPHINE PAGNAS e Chan Sok Wun no valor total de MOP\$860.319,20 (oitocentos e sessenta mil e trezentos e dezanove patacas e vinte avos).
- Processo n.º 2173/2021:
O transgressor KUAN HONG KUAI (proprietário do Luck Food, titular do Bilhete de Identidade de Residente de Macau) do Auto de Notícia n.º AT-161/2022/DIT, proceder aos pagamentos da multa aplicada no aludido auto, no valor de MOP\$40.000,00 (quarenta mil patacas), por prática da transgressão nos termos do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 7/2008 – “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 – “Lei das relações de trabalho”, e deve efectuar aos pagamentos das quantias em dívidas às 2 trabalhadoras Choi A Ut e Wong U I, no valor total de MOP\$69.065,90 (sessenta e nove mil e sessenta e cinco patacas e noventa avos).
- Processos n.ºs 1856/2021, 1868/2021, 1883/2021, 1887/2021, 1903/2021, 1912/2021, 1955/2021, 1977/2021, 1983/2021, 1988/2021, 1995/2021 e 2081/2021:
O transgressor 悅美容(澳門)有限公司 (n.º de registo comercial SO46287) do Auto de Notícia n.º AT-163/2022/DIT, proceder aos pagamentos da multa aplicada no aludido auto, no valor total de MOP\$1.455.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco mil patacas), por prática da transgressão nos termos do n.º 1 do artigo 37.º, n.º 2 do artigo 45.º, n.º 3 do artigo 62.º, artigo 75.º e artigo 77.º da Lei n.º 7/2008 – “Lei das relações de trabalho”, e artigo 20.º da Lei n.º 21/2009 – “Lei de contratação de trabalhadores não residentes”, conjugados com n.º 1 do artigo 37.º, n.º 2 do artigo 45.º, n.º 3 do artigo 65.º, artigo 75.º e artigo 77.º da Lei n.º 7/2008 – “Lei das relações de trabalho”, e punida nos termos da alínea 6) do n.º 1, alíneas 2), 4) e 5) do n.º 3 do artigo 85.º da Lei n.º 7/2008 – “Lei das relações de trabalho”, e deve efectuar aos pagamentos das quantias em dívidas aos 38 trabalhadores Lian Caiyan, Zhu Honglian, Wu Jun, Lyu Zheng, Pan Xianping, Zhao Cuilan, Zhao Yunqing, Long Feng, Liang Tianran, Sam Cheng I, Yang Caili, Lei Sut Chan, Xie Xiongxiu, Lai In Lan, He Guiyuan, An Sio Kuan, Wong In Ieng, Tam In Peng, Ng Sio Iok, Chik Wai Bing Joyce, Wang Xueru, Tang I Man, Chan Oi Mei, Wong Sio Si, Wan Lai Shan, Jeong Man, Chao Meng Ieng, Lei Lai Wan, Lam Im Fei, Chan Mou Sim, Kuan Fong Oi, Chio Kam Ian, Lei Mui Wan, Tai Kam Chu, Cheong Son I, Wong Lai Hong, Lei Tong Tai e Sio Iok Lim, no valor total de MOP\$5.886.022,60 (cinco milhões oitocentas e oitenta e seis mil, vinte e duas patacas e sessenta avos). Os transgressores acima mencionados poderam, dentro das horas normais de expediente, levantar as cópias dos Autos, as notificações, os mapas de apuramento da quantia em dívida aos referidos trabalhadores e as guias de depósito, no Departamento de Inspecção do Trabalho, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício “Advance Plaza”, 1.º andar, Macau, sendo-lhe também facultada a consulta dos processos mediante requerimento escrito. Decorridos os prazos acima referidos, a falta de apresentação dos documentos comprovativos dos pagamentos efectuados, implica a remessa por este DIT, nos termos legais, os respectivos documentos ao Juízo.

Departamento de Inspecção do Trabalho, aos 16 de Maio de 2022.

A Chefe do Departamento,
Lei Sio Peng



Everbright Securities Investment Services (HK) Limited - Sucursal de Macau
[Designação anterior “Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau)”]
(Publicações ao abrigo do artigo 76º do RJSF, aprovado pelo Decreto-Lei nº 32/93/M, de 5 de Julho)

Demonstração de Resultados de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021		Patacas
	Montante	
Rendimentos		
Comissão de corretagem		
- Acções	10,744,553.25	
- Obrigações	-	
- Outros	4,975,916.78	
Rendimentos dos serviços de custódia	-	
Rendimentos dos serviços de certificados de acções	-	
Depósitos bancários e rendimentos de outros juros	38,428.97	
Rendimentos da venda de activos fixos	-	
Ganhos líquidos cambiais	-	
Outros rendimentos	-	
Totais	15,758,899.00	(a)
Despesas		
Despesas de comissão	5,307,840.24	
Despesas de juros	80,375.43	
Gastos com o pessoal	-	
Valores devidos à empresa-mãe	-	
- Remunerações de empregados	-	
- Outros gastos com o pessoal	-	
Fornecimentos de terceiros	-	
Serviços de terceiros	5,642,340.00	
Impostos (excluindo o imposto complementar de rendimentos)	75,275.65	
Depreciações	-	
Provisões para imparidade	-	
Perdas pela venda de activos fixos	-	
Perdas líquidas cambiais	9.68	
Outras despesas	1,484,973.66	
Totais	12,590,804.99	(b)
Lucros/(perdas) de operação (a-b)	3,168,094.61	
Rendimentos/(perdas) do período anterior	-	
Itens especiais	-	
Imposto complementar de rendimentos	-	
Lucros líquidos/(perdas líquidas)	3,168,094.61	
Lucros/(perdas) retidos do período anterior	67,911,487.70	
Lucros transferidos para reservas	-	
Outras transferências	-	
Lucros/(perdas) retidos no final do ano	71,079,582.31	

A Direção da Sucursal de Macau O Director do Departamento da Sucursal, substituto
Ao Iong Choi Chan Kong Siu Tin

Síntese do Relatório de Actividades

Resultados Financeiros
Até 31 de Dezembro de 2021, a *Everbright Securities Investment Services (HK) Limited* – Sucursal de Macau [Designação anterior “*Sun Hung Kai Investment Services Limited* (Sucursal de Macau)”] (adiante designada por “Sucursal”) registou uma receita operacional total de MOP\$15.720.470, com um lucro de MOP\$3.168.095 após os impostos.

Retrospectiva das actividades
Devido ao impacto da incerteza das supervisões e do estreitamento das apreciações no Interior da China, as preocupações dos investidores face às supervisões do Governo que causaram pressões nos sectores da educação, imobiliário e tecnologia, e com o aceleramento da redução na aquisição de obrigações pela Reserva Federal dos EUA, o desempenho das acções cotadas em Hong Kong não foi satisfatório em 2021, tendo arrastado os rendimentos da Sucursal. Os rendimentos da comissão de corretagem diminuíram 12,4% em relação a 2020, as despesas operacionais diminuíram 12,8%, resultando em uma queda de 9,4% nos lucros após os impostos. Embora os rendimentos da Sucursal tenham sido ligeiramente inferiores em relação ao ano passado, a estrutura de actividades e de lucros alterou-se, as actividades de gestão de fortunas registaram um rápido crescimento excedendo em 1,2 vezes o ano total de 2020, refletindo que, a Sucursal tem desenvolvido, de forma activa, as actividades de gestão de fortunas e tem recebido respostas positivas dos clientes e do mercado.

Desenvolvimento das actividades
Perspectivando o ano de 2022, apesar da imprevisibilidade da evolução epidemiológica da COVID-19, na sequência dos aumentos graduais da taxa de cobertura vacinal, registou-se uma diminuição do número de doenças graves e de mortos, prevendo-se que a economia global possa manter o ritmo dos passos de recuperação. É previsível que os investidores estejam cautelosamente optimistas sobre as perspectivas do mercado.

No intuito de destacar a nova estratégia e o posicionamento das actividades da empresa, a designação empresarial foi alterada oficialmente para “*Everbright Securities International*”, continuando a sua marca comercial “*EBSI Wealth*” a se desenvolver em Macau, para prestar plenamente serviços de gestão de fortunas aos clientes, ao mesmo tempo para elevar a qualidade da gestão de risco, elevando continuamente o posicionamento da marca no sector.

A Sucursal continuará a recrutar talentos da área financeira e a empenhar-se na formação de graduados universitários locais em consultores financeiros profissionais qualificados, de forma a contribuir para o desenvolvimento do sector financeiro de Macau e da Grande Baía.

Sendo um membro da “*EBSI Wealth*”, a Sucursal de Macau, no pressuposto de um controlo eficiente do risco, irá concretizar sempre o desenvolvimento de qualidade, acompanhar os novos tempos, iniciar uma nova navegação, criar um novo cenário e lograr novos êxitos. E, honrará o firme compromisso de dar prioridade aos interesses dos clientes, de forma a prestar serviços financeiros da melhor qualidade aos investidores de Macau e da Grande Baía.

Balanço Anual em 31 de Dezembro de 2021				Patacas
Activo	Totais	Provisões, Amortizações e Imparidade	Líquido	
Caixa	-	-	-	
Depósito no banco	3,964,338.98	-	3,964,338.98	
Dívidas a receber	13,378,871.52	-	13,378,871.52	
Pré-pagamentos, caução e outros valores a receber	279,200.13	-	279,200.13	
Dívidas da empresa-mãe	63,236,304.72	-	63,236,304.72	
Dívidas das empresas relacionadas	-	-	-	
Activos fixos tangíveis	-	-	-	
Outros activos	-	-	-	
Totais de activos	80,855,918.35	-	80,855,918.35	
Passivo e capital próprio de accionistas				Montante
Passivo				
Descobertos bancários			-	
Empréstimos bancários			-	
Dívidas a pagar			5,473,403.39	
Outros valores a pagar e acréscimos de passivos			983,806.43	
Valores devidos à empresa-mãe			3,000,000.00	
Valores devidos às empresas relacionadas			-	
Impostos			717,264.00	
			9,776,414.64	
Capital próprio de accionistas				
Capital social			-	
Reserva			-	
Lucros retidos/(perdas)			71,079,582.31	
			71,079,582.31	
Passivos e totais de capital social de accionistas			80,855,918.35	

Relatório de Auditor Independente sobre Demonstrações Financeiras Resumidas

A gerência do Everbright Securities Investment Services (HK) Limited (Sucursal de Macau) (anteriormente conhecido como “Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau)”)

As demonstrações financeiras resumidas anexas, constantes que compreendem o balanço resumido em 31 de Dezembro de 2021, a demonstração dos resultados resumida, são extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Everbright Securities Investment Services (HK) Limited (Sucursal de Macau) (designação anterior “Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau)”) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021. Expressamos uma opinião de auditoria não modificada sobre essas demonstrações financeiras no nosso relatório datado de 31 de Março de 2022. Essas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras resumidas não reflectem os efeitos de acontecimentos subsequentes à data do nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras resumidas não contêm todas as divulgações exigidas pelas Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau. Por isso, a leitura das demonstrações financeiras resumidas não substitui a leitura das demonstrações financeiras auditadas da Everbright Securities Investment Services (HK) Limited (Sucursal de Macau) (designação anterior “Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau)”).

Responsabilidade da Gerência pelas Demonstrações Financeiras Resumidas
A Gerência é responsável pela preparação de um resumo das demonstrações financeiras auditadas de acordo com 1) do artigo 76.º do regime jurídico do Sistema financeiro do território de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

Responsabilidade do Auditor
A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras resumidas baseada nos nossos procedimentos, os quais foram conduzidos de acordo com a Norma Internacional de Auditoria (ISA) 810, *Trabalhos para Relatar sobre Demonstrações Financeiras Resumidas*, constante das Normas de Auditoria de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas extraídas das demonstrações financeiras auditadas da Everbright Securities Investment Services (HK) Limited (Sucursal de Macau) (designação anterior “Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau)”) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 são consistentes, em todos os aspectos materiais, com essas demonstrações financeiras, de acordo com 1) do artigo 76.º do regime jurídico do Sistema financeiro do território de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho.

Bao, King To Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão Ernst & Young – Auditores

Macau
31 de Março de 2022

XUNZI 荀子

Discurso sobre o Céu

ELEMENTOS DE ÉTICA, VISÕES DO CAMINHO

PARTE IV



De entre as coisas ainda por vir, o que devemos temer são os maus presságios humanos. Quando uma má lavra prejudica o plantio, quando um mau desmatar perde controlo das ervas daninhas, quando o governo é instável e perde controlo do povo, de forma a que os campos se encham de ervas daninhas e o plantio é mau, comprar arroz é caro, o povo enfrenta a fome e os corpos dos mortos pejam as estradas – a isto se chamam maus presságios humanos. Quando os esforços não são exercidos no tempo justo, de forma eu cavalos e vacas se parem uns aos outros e os seis animais domésticos produzem crias monstruosas, quando as ordens do governo não são claras, quando as políticas não são atempadas, quando as tarefas fundamentais não se encontram bem ordenadas – a isto se chamam maus presságios humanos. Quanto ritual [li] e yi [justiça] não são cultivados, quando os

de dentro e os de fora não se encontram bem diferenciados, quando os homens e mulheres se dedicam a comportamentos perversos e desordeiros, então, pais e filhos suspeitarão uns dos outros, superiores e inferiores se abandonarão uns aos outros e os bandidos e os obstáculos chegarão juntos – a isto se chamam maus presságios humanos. Por isso, os presságios augúrios nascem da desordem. Se todos os três estiverem presentes, então não poderá haver segurança no estado. As explicações para estas coisas encontram-se completamente à mão e os desastres que se seguem são horríveis em extremo. Estas coisas merecem que nos maravilhemos e também merecem ser temidas.

Como é sabido, “No que concerne às anomalias entre a miríade de coisas, os Documentos não as explicam”. No que concerne a discussões irrelevantes e a investigações irrelevantes, abandona-as e não as estudes. Quanto à yi do

senhor e do ministro, às relações íntimas de pais e filhos e à diferenciação entre marido e mulher, faz por poli-las todos os dias e nunca as percas de vista.

Quando se executam os sacrifícios da chuva, a chuva cai. Porquê? Eis o que digo: não há qualquer razão especial. É o mesmo que quando não se executa o sacrifício da chuva e, todavia, chove à mesma. Quando o sol e a lua sofrem eclipses, não os tentamos salvar. Quando o Céu nos manda a seca, executamos o sacrifício da chuva. Praticamos a adivinhação e só depois decidimos das matérias importantes. Mas isto não deve ser visto como trazendo aquilo que procuramos, antes, é feito para dar boa forma às coisas. Assim, a pessoa exemplar vê estas coisas como boa forma, mas o povo comum vê-as como uma ponte com os espíritos. Se as virmos como boa forma, seremos afortunados. Se as virmos como uma ponte com os espíritos, seremos desafortunados.

Xunzi (荀子, Mestre Xun; de seu nome Xun Kuang, 荀况) viveu no século III Antes da Era Comum (circa 310 ACE – 238 ACE). Filósofo confucionista, é considerado, a par do próprio Confúcio e Mencius, como o terceiro expoente mais importante daquela corrente fundadora do pensamento e ética chineses. Todavia, como vários autores assinalam, Xunzi só muito recentemente obteve o devido reconhecimento no contexto do pensamento chinês, o que talvez se deva à sua rejeição da perspectiva de Mencius relativamente aos ensinamentos e doutrina de Mestre Kong. A versão agora apresentada baseia-se na tradução de Eric L. Hutton publicada pela Princeton University Press em 2016.



© 2000 by John Wiley & Sons, Inc. All rights reserved. This journal is registered at the Copyright Clearance Center, Inc., 222 Rosewood Drive, Danvers, MA 01923. Organizations in the U.S. who are also registered with the C.C.C. may therefore copy material (beyond the limits permitted by sections 107 and 108 of U.S. copyright law) subject to payment to C.C.C. of the per copy fee of \$05.00. This consent does not extend to multiple copying for promotional or commercial purposes. ISI Tear Sheet Service, 3501 Market Street, Philadelphia, PA 19104, USA, is authorized to supply single copies of separate articles for private use only. Organizations authorized by the Copyright Licensing Agency may also copy material subject to the usual conditions. For all other use, permission should be sought from John Wiley & Sons, Inc.

Abstract

Bank of Communications Co., Ltd., Sucursal de Macau
A Presidente da Sucursal
Huang Bin
31 de Março de 2022

plenamente que o Aeroporto Internacional de Macau, mesmo estando envolvido na prevenção e na prestação de serviços de combate à epidemia, mantém padrões de serviços aeroportuários de alta qualidade e procura melhorar a segurança e eficiência das operações aeroportuárias.

Em 2022, mesmo estando num período desafiador, o Aeroporto Internacional de Macau tem intenções de continuar a melhorar a qualidade dos serviços e das infraestruturas, e ainda implementar rigorosamente as exigências do governo da RAEM para a prevenção da epidemia, de modo a proporcionar aos passageiros um ambiente seguro, higiénico e confortável. A CAM procura aumentar a competitividade global do Aeroporto Internacional de Macau, criando um ambiente de viagens eficiente e conveniente, com base em Macau, apoiado pela pátria, e virado para o mundo. Para isso, mantém o seu conceito central de "segurança, eficiência e eficácia", ajusta dinamicamente as estratégias de negócio e aproveita as oportunidades trazidas pelo ambiente favorável da Área da Grande Baía.

Em nome do conselho de administração da CAM, gostaria de expressar o meu enorme respeito por todos os funcionários e parceiros, e pelo governo da Região Administrativa Especial de Macau. Obrigado pela vossa cooperação sincera, empenho nas vossas funções, lutando juntos contra a epidemia.

Macau, Março de 2022

Presidente do Conselho de Administração
Sr. Ma Iao Hang



Manulife é uma marca mundialmente conhecida em seguros e gestão de activos. Desde a fundação em 1887, a sua actividade principal tem vindo a marcar uma forte presença em várias regiões, tais como na Ásia, o Canadá e nos Estados Unidos, etc., sendo a capacidade da companhia reconhecida por diversas agências internacionais de notação de crédito.

A Manulife é igualmente uma das mais antigas companhias de seguros de vida com actividades contínuas em Hong Kong. Este ano marca não só o 125.º aniversário da Manulife (Hong Kong), como também o 26.º aniversário de desenvolvimento das actividades em Macau. Enquanto especialista em seguros, investimento e planeamento de aposentação, a Manulife tem contribuído extraordinariamente para o desenvolvimento económico de Macau ao longo dos anos.

No ano transacto, apesar dos desafios causados pela epidemia, com a retomada de passagem fronteiriça sem quarentena entre Macau e o Interior da China, a Manulife (Macau) registou um forte crescimento no desempenho, tendo os prémios batido novamente todos os recordes históricos, com um montante total superior a 1,7 mil milhões de Patacas, em que os prémios de novas actividades individuais ultrapassaram 950 milhões de Patacas. Além disso, as vendas de Prémios Anuais Equivalentes (em inglês *APE*) também atingiram um novo recorde, com um aumento de 126%.

Esta notável conquista se deve estritamente à nossa extensa rede de marketing e à nossa equipa profissional, que, durante a epidemia, tem vindo a pautar-se pelo espírito “Focado no Cliente”, isto é, servir os clientes com muita atenção para lhes fornecer, de acordo com as suas necessidades, uma gama abrangente de soluções de seguros e de aposentação.

As actividades da Manulife (Macau) alcançaram um desenvolvimento rápido, tornando-se já numa parte importante da nossa futura expansão. A Manulife sempre considerou Macau como um mercado importante. Para efeito, no ano passado, a Manulife introduziu ainda um executivo sénior na sucursal de Macau e continuou a desenvolver a sua plataforma de produtos, tendo efectuado uma série de investimentos significativos no mercado de Macau, incluindo a actualização do centro de atendimento ao cliente, a criação de um novo centro de formação, a remodelação do escritório de Macau e do espaço de trabalho dos agentes, etc. Ao mesmo tempo, além do investimento de muitos recursos no *e-marketing*, foram lançados uma nova página electrónica e uma aplicação móvel, com o objectivo de melhorar a eficiência das vendas e otimizar ainda mais a experiência de atendimento aos clientes.

Na sequência do êxito do ano passado, a Manulife continuará a fornecer aos clientes sugestões e soluções ponderadas e personalizadas no que diz respeito aos seguros, garantia médica e aposentação, de modo a ajudá-los a tomar decisões sensatas e a desfrutar uma vida maravilhosa e melhor.

Para os Administradores da Manulife (International) Limited

(sociedade de responsabilidade limitada, registada em Bermudas)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras da Manulife (International) Limited, (“Sucursal de Macau de Manulife”), relativas ao ano de 2021, nos termos das Normas de Auditoria e Normas Técnicas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 26 de Abril de 2022, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo.

As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações na conta da sede e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas a que acima se faz referência. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas.

Para a melhor compreensão da posição financeira da Sucursal de Macau de Manulife e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

CHAU Suet Fung Dilys CPA
Ernst & Young – Auditores
Contabilista Habilitado a Exercer a Profissão

Macau
26 de Abril de 2022

[illegible]



BANCO CITIBANK N.A. SUCURSAL DE MACAU
BALANÇO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	PATACAS (MIL)		ATIVO LIQUIDO
	ATIVO BRUTO	RESERVA DE AMORTIZAÇÃO MENOR VALOR	
CASH	-	-	-
DEPÓSITOS A VISTA	70,249	-	70,249
VALORES A COBRAR	-	-	-
DEPÓSITOS A ORDEM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	49,039	-	49,039
DEPÓSITOS A ORDEM NO EXTERIOR	1,041,432	-	1,041,432
CAIXA E PRATA	-	-	-
OUTROS VALORES	-	-	-
CRÉDITO CONCEDIDO	91,739	-	91,739
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	19,000	-	19,000
DEPÓSITOS COM PRÉ-ANUO E A PRAZO NO EXTERIOR	-	-	-
AÇÕES, OBRIGAÇÕES E BÔNUS	-	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-	-
DEVEDORES	21,887	-	21,887
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-	-
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-
EQIPAMENTO	175	549	724
CUSTOS PLURIANUAIS	-	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	1,187	1,179	178
AMORTIZAÇÕES EM CURSO	-	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-	-	-
CONTAS INTERMÉDIA E DE REGULAMENTAÇÃO	11,739	-	11,739
TOTAL	2,071,724	1,748	2,070,976

BANCO CITIBANK N.A. SUCURSAL DE MACAU
BALANÇO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

PASSIVO	PATACAS (MIL)	
	SUB-TOTAL	TOTAL
DEPÓSITOS A ORDEM	1,041,432	-
DEPÓSITOS C/ (PRÉ-)ANUO	-	-
DEPÓSITOS A PRAZO	219,000	1,260,432
DEPÓSITOS DO SETOR PÚBLICO	-	-
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	-
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	-
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	490,125	-
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-	-
CRÉDITOS POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	10,000	-
CRÉDITOS	28,177	-
CRÉDITOS DIVERSOS	219	540,760
CONTAS INTERMÉDIA E DE REGULAMENTAÇÃO	19,149	-
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	-	-
CAPITAL	-	-
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
OUTRAS RESERVAS **	1,750	19,889
RESULTADOS TRANSFERIDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	211,494	-
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	1,299	212,693
TOTAL	-	2,070,976

BANCO CITIBANK N.A. SUCURSAL DE MACAU
BALANÇO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTAS EXTRAFINANCEIRAS	PATACAS (MIL)
	MONETÁRIO
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-
VALORES RECEBIDOS PARA COMISSÃO	-
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	1,403,499
GAVENTIAS E AVAIS PRESTADOS	19,882
CRÉDITOS ABERTOS	22,434
VALORES EM CIRCULAÇÃO	-
VALORES DADOS EM CAUÇÃO	-
COMPRAS A PRAZO	199,829
VENDAS A PRAZO	199,829
OUTRAS CONTAS EXTRAFINANCEIRAS	1,787,745

**As Outras Reservas incluem uma reserva obrigatória no montante de 1,990,270 Patacas. Porque a sucursal adota as Macau Financial Reporting Standards (“MFRS”) na preparação das suas demonstrações financeiras anuais, as perdas de imparidade com base nas MFRS podem ser inferiores ao nível mínimo de provisões genéricas calculadas de acordo com o Aviso 18/93 da AMCM (o nível mínimo). A referida reserva obrigatória representa, pois, a diferença entre o nível mínimo e as perdas de imparidade nos termos das MFRS (antes dos impostos diferidos de 238,833 Patacas). Este mesmo montante, inscrito na linha “Dotações adicionais para provisões conforme RJSF” da Conta de Lucros e Perdas das contas resumidas, está reconciliado entre o “Lucro depois de impostos” e os “Resultados do ano de acordo com as regras da AMCM” na Conta de exploração das demonstrações financeiras auditadas anuais.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2021
CONTA DE EXPLORAÇÃO

Débito	MONTANTE	Crédito	PATACAS (MIL)
			MONTANTE
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSÍVEIS	1,431	PROVISÕES DE OPERAÇÕES ACTIVAS	1,431
CUSTOS COM PESSOAL	-	PROVISÕES DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	1,887
REEMBOLSOS DOS ENCARGOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	-	PROVISÕES DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS	1,594
REEMBOLSOS DE EMPREGADOS	-	REEMBOLSOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO DE	-
ENCARGOS BORNAS	2,111	PARTICIPAÇÕES FINANÇEIRAS	-
OUTROS CUSTOS COMO PESSOAL	-	OUTROS PROVISÕES BANCÁRIOS	-
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS	-	PROVISÕES EMORÇAMENTOS	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	1,498	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO	-
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS	2,494		
IMPOSTOS	-		
CUSTOS INMOBILIZADOS	-		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES	133		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES	-		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO	198		
TOTAL	18,784	TOTAL	18,784

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2021
CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito	MONTANTE	Crédito	PATACAS (MIL)
			MONTANTE
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO	-	LUCRO DE EXPLORAÇÃO	198
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
PERDAS EXCEPCIONAIS	-	LUCROS EXCEPCIONAIS	-
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO	-	DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO	547
		PROVISÕES UTILIZADAS	-
DOTAÇÕES ADICIONAIS PARA PROVISÕES (CONFORME RJSF)	-	REPOSIÇÃO DE PROVISÕES CONFORME RJSF	188
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO)	1,299	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO)	-
TOTAL	1,299	TOTAL	1,299

O GERENTE DA SUCURSAL DE MACAU
GAVIN YU

O CHEFE DA CONTABILIDADE
CAROL TSI

Síntese do Relatório de Actividade
da Sucursal de Macau do Citibank

A Administração tem o prazer de anunciar os resultados financeiros auditados do Citibank NA, SUCURSAL DE MACAU (a “SUCURSAL”) para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2021.

Referente aos resultados do Ano de 2021, o lucro antes de impostos foi de MOP358(Mil). O ativo total foi MOP2.974.365(Mil). Depósitos de clientes ascenderam a MOP2.202.070(Mil).

Em nome da Administração do Citibank, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para prestar homenagem à Comunidade de Macau e, especificamente, para nossos clientes de prestígio. Estamos empenhados em prestar serviços de qualidade a todos os clientes e manter contribuir para a sociedade de Macau.

Sr. Gavin YK Yu
Gerente da Sucursal de Macau do Citibank NA

Síntese do Parecer dos Auditores Externos

Para o gerência do
Citibank N.A. - Sucursal de Macau
(Sucursal de um banco comercial de responsabilidade limitada, incorporado nos Estados Unidos da América)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Citibank N.A. - Sucursal de Macau relativas ao ano de 2021, nos termos das Normas Sucintas de Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau. No nosso relatório, datado de 13 de Maio de 2022, expressámos uma opinião sem reservas relativamente às demonstrações financeiras das quais as presentes constituem um resumo. As demonstrações financeiras a que se acima se alude compreendem o balanço, à data de 31 de Dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações nas reservas e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo, assim como um resumo das políticas contabilísticas relevantes e outras notas explicativas.

As demonstrações financeiras resumidas preparadas pela gerência resultam das demonstrações financeiras anuais auditadas e dos livros e registos da Sucursal. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras resumidas são consistentes, em todos os aspectos materiais, com as demonstrações financeiras auditadas e os livros e registos da Sucursal. Para a melhor compreensão da posição financeira do Citibank N.A. - Sucursal de Macau e dos resultados das suas operações, no período e âmbito abrangido pela nossa auditoria, as demonstrações financeiras resumidas devem ser lidas conjuntamente com as demonstrações financeiras das quais as mesmas resultam e com o respectivo relatório de auditoria.

Jeong Lai Kun, Auditor de Contas
KPMG Sociedade de Auditores
Macau, aos 13 de Maio de 2022

TEMPO AGUACEIROS MIN 24 MAX 26 HUM 75-98% UV 2 (BAIXO) • EURO 8.61 BAHT 0.23 YUAN 1.21

S U D O K U

5			4			2			3
		3	9	5	7	6	2		
		2		3	0		5		
			0	9	3	7			
				4	5				
		7					4		
		8	1			0	9		
9	3			2	6			0	5
	4		8			5		9	
	0	5	3			9	6	1	

PROBLEMA 35

7	3	5	0	1	8	4	9	6	2
8	2	1	5	3	6	9	7	4	0
0	9	6	4	2	7	5	8	3	1
4	6	0	1	7	3	8	2	9	5
3	7	4	9	6	0	2	1	5	8
5	1	2	8	9	4	0	6	7	3
1	8	9	6	5	2	3	4	0	7
2	5	3	7	4	9	1	0	8	6
9	0	7	2	8	5	6	3	1	4
6	4	8	3	0	1	7	5	2	9

SOLUÇÃO DO PROBLEMA 34

UM FILME HOJE

O ACOSSADO | JEAN-LUC GODARD | 1960



Um dos mais importantes filmes da Nouvelle Vague do cinema francês, “O Acoçado” conta a história de um ladrão de automóveis e da sua bela amante, uma parisiense que começa a protegê-lo da polícia. Mais do que contar esta aventura, o filme de Godard leva-nos também a reflectir sobre os sentimentos e as relações humanas, sobre o belo e o sentido das coisas. Definitivamente a não perder. ■ Andreia Sofia Silva

CINETEATRO C I N E M A

SALA 1 TOP GUN: MAVERICK [B] Um filme de: Joseph Kosinski Com: Tom Cruise, Jennifer Connelly, Val Kilmer, Miles Teller 14.30, 21.30	DOCTOR STRANGE IN THE MULTIVERSE OF MADNESS [B] Um filme de: Sam Raimi Com: Benedict Cumberbatch, Elizabeth Olsen, Benedict Wong 21.45
SALA 2 UNPLANNED [C] Um filme de: Cary Solomon, Chuck Konzelman Com: Ashley Bratther, Emma Rose Roberts, Michael J. Lindell, Jared Lotz 14.30, 16.45, 19.30	SALA 3 EVERYTHING EVERYWHERE ALL AT ONCE [C] Um filme de: Daniel Kwan, Daniel Scheinert Com: Michelle Yeoh, Stephanie Hsu, Ke Huy Quan, James Wong 14.15, 16.45, 19.15, 21.45



TOP GUN : MAVERICK

HOJE MACAU

www.hojemacau.com.mo

Propriedade Fábrica de Notícias, Lda **Director** Carlos Morais José **Editores** João Luz; José C. Mendes **Redacção** Andreia Sofia Silva; João Santos Filipe; Pedro Arede, Nunu Wu **Colaboradores** Anabela Canas; António Cabrita; Ana Jacinto Nunes; Amélia Vieira; Duarte Drumond Braga; Gonçalo Waddington; José Simões Moraes; Julie Oyang; Paulo Maia e Carmo; Rosa Coutinho Cabral; Rui Cascais; Sérgio Fonseca; **Colunistas** André Namora; David Chan; João Romão; Olavo Rasquinho; Paul Chan Wai Chi; Paula Bicho; Tânia dos Santos **Grafismo** Paulo Borges, Rómulo Santos **Agências** Lusa; Xinhua **Fotografia** Hoje Macau; Lusa; GCS; Xinhua **Secretária de redacção e Publicidade** Madalena da Silva (publicidade@hojemacau.com.mo) **Assistente de marketing** Vincent Vong **Impressão** Tipografia Welfare **Morada** Pátio da Sé, n.º22, Edf. Tak Fok, R/C-B, Macau; **Telefone** 28752401 Fax 28752405; **e-mail** info@hojemacau.com.mo; **Sítio** www.hojemacau.com.mo

PUB.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

ANÚNCIO

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE EDIF/CIO MULTIFUNCIONAL NA ESTRADA FLOR DE LÓTUS NO COTAI – FUNDAÇÕES POR ESTACAS»

1. **Entidade que põe a obra a concurso:** Região Administrativa Especial de Macau.

2. **Serviço por onde corre o procedimento do concurso:** Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

3. **Modalidade de concurso:** concurso público.

4. **Objecto da empreitada:** construção de fundações por estacas do Edifício Multifuncional.

5. **Local de execução:** Estrada Flor de Lótus.

6. **Obra dividida por partes:** não.

7. **Admissibilidade de apresentação de anteprojecto:** não.

8. **Tipo de empreitada:** A empreitada é por preço global, com excepção dos trabalhos previstos no item B.1.2.1, B.1.2.2 e B.3.1 da lista de preços unitários que serão por série de preços.

9. **Prazo de execução da obra:** o prazo máximo global de construção é de 340 (trezentos e quarenta) dias de trabalho, contados a partir da data de consignação, com 2 (duas) metas obrigatórias de execução, sendo a:

- Primeira (1.ª) meta obrigatória: conclusão de execução de 70 estacas na área de contenção de solos, com o prazo máximo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias de trabalho, contado a partir da data de consignação; e
- Segunda (2.ª) meta obrigatória: conclusão de contenção de solos e de todos os trabalhos na área de contenção de solos, que incluem as fundações por estacas e o melhoramento de solos, entre outros, com o prazo máximo de execução de 290 (duzentos e noventa) dias de trabalho, contado a partir da data de consignação. (Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 8 e 9 do Preâmbulo do Programa de Concurso).

10. **Preço base:** não há.

11. **Condições de admissão:** pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na DSSCU na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

12. **Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada:** consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. **Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:** Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar. Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas. Cópias do processo do concurso: Versão digital, mediante o pagamento de \$2 000,00 (duas mil patacas).

14. **Local, data e hora limite para a entrega das propostas:** Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar. Data e hora limite: dia 22 de Junho de 2022 (quarta-feira), até às 17,00 horas. Em caso de encerramento desta Direcção de Serviços na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. **Língua a utilizar na redacção da proposta:** A proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no Programa do presente Concurso.

16. **Prazo de validade das propostas:** 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

17. **Caução provisória:** \$9 500 000,00 (nove milhões e quinhentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

18. **Caução definitiva:** 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

19. **Data de realização do acto público do concurso:** Local: sala de reunião da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar. Dia e hora: 23 de Junho de 2022 (quinta-feira), pelas 09,30 horas. Em caso de encerramento desta Direcção de Serviços para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora. Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

20. **CrITÉRIO de apreciação das propostas:** – Preço da empreitada: 50% – Preço de execução: 30% – Experiência e qualidade em obras: 20%

21. **CrITÉRIO de adjudicação:** A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Região Administrativa Especial de Macau, aos 20 de Maio de 2022.

O Director,
Lam Wai Hou

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

ANÚNCIO

Concurso público de empreitada de obra pública designada por «Empreitada de Construção de Via de Acesso (A2) entre a Zona “A” dos Novos Aterros Urbanos e Península de Macau»

1. **Entidade que põe a obra a concurso:** Região Administrativa Especial de Macau.

2. **Serviço por onde corre o procedimento do concurso:** Direcção dos Serviços de Obras Públicas.

3. **Modalidade de concurso:** concurso público.

4. **Objecto da empreitada:** construção de viaduto que liga à Zona A dos Novos Aterros Urbanos e reordenamento das redes viárias circundantes.

5. **Local de execução:** junto à Avenida 1.ª de Maio, à Avenida da Ponte da Amizade, à Zona A dos Novos Aterros Urbanos e na área marítima entre os dois lados.

6. **Obra dividida por partes:** não.

7. **Admissibilidade de apresentação de anteprojecto:** não.

8. **Tipo de empreitada:** a empreitada é por preço global, com excepção dos trabalhos de previstos no item A.3, A.4, A.5 e A.21.8 da lista de preços unitários que serão por série de preços.

9. **Prazo máximo de execução da obra:** o prazo máximo global de execução é de 630 (seiscentos e trinta) dias de trabalho com 2 (duas) metas obrigatórias de execução, sendo a:

- 1.ª meta obrigatória: conclusão de fundações por estacas e contenção em estacas da ponte, com o prazo máximo de execução de 400 (quatrocentos) dias de trabalho;
- 2.ª meta obrigatória: conclusão das estruturas dos tabuleiros do viaduto e da passagem superior para peões, com o prazo máximo de execução de 510 (quinhentos e dez) dias de trabalho. Os prazos das duas metas obrigatórias acima referidas contam-se a partir da data de consignação. (Indicado pelo concorrente; deve consultar os artigos 8.º, 9.º e 11.º do Preâmbulo do Programa de Concurso).

10. **Preço base:** não há.

11. **Condições de admissão:** pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

12. **Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada:** consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. **Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:** Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar. Hora: todos os dias úteis, das 9,00 às 12,45 e das 14,30 às 17,00 horas. Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$1 000,00 (mil patacas).

14. **Local, data e hora limite para a entrega das propostas:** Local: sede da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 9.º andar. Data e hora limite: dia 15 de Junho de 2022 (quarta-feira), até às 17,00 horas. Em caso de encerramento do Serviço (DSOP) na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

15. **Língua a utilizar na redacção da proposta:** A proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no Programa do presente Concurso.

16. **Prazo de validade das propostas:** 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

17. **Caução provisória:** \$4 400 000,00 (quatro milhões e quatrocentas mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

18. **Caução definitiva:** 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

19. **Data de realização do acto público do concurso:** Local: na sala de reunião da DSOP, sita na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Nam Kwong, 10.º andar. Dia e hora: 16 de Junho de 2022 (quinta-feira), pelas 09,30 horas. Em caso de encerramento do serviço da DSOP para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora. Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

20. **CrITÉRIOS de avaliação das propostas:** – Preço da empreitada: 50% – Prazo de execução: 30% – Experiência e qualidade em obras: 20%

21. **CrITÉRIO de adjudicação:** A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Região Administrativa Especial de Macau, aos 20 de Maio de 2022.

O Director,
Lam Wai Hou

macau visto de hong kong David Chan

CÓDIGO DE CONDUTA DOS JUÍZES

O DEPARTAMENTO JUDICIAL de Hong Kong actualizou recentemente as directrizes que regulam o código de conduta dos magistrados.

Estas directrizes tinham sido promulgadas em 2004, há 18 anos, portanto. Com as mudanças que a sociedade de Hong Kong sofreu era inevitável efectuar uma actualização.

Zhang Ju-neng, Supremo Magistrado do Tribunal de Recurso Final de Hong Kong, salientou que a Lei Básica da cidade assegura a independência do poder judicial. Quando os juízes e o pessoal judicial estão a desempenhar as suas funções, para conquistarem a confiança da população, têm de observar os mais elevados padrões de conduta.

As directrizes do código de conduta foram revistas por cinco juízes de Hong Kong. Os conteúdos actualizados incluem referências feitas por magistrados durante a audição de casos, indicações sobre a relação com as redes sociais, observações sobre as actividades fora do tribunal e sobre a desclassificação de juízes.

As directrizes indicam que os juízes devem evitar comentários pessoais durante as audiências, sobretudo em casos mais controversos.

Em relação às redes sociais, é referido que os juízes não dominam bem este universo, o que pode dar uma sensação de separação entre a justiça e a sociedade em geral. Portanto, os juízes não devem revelar dados pessoais nestas redes, devem evitar comentar os casos que seguem, bem como comentar a lei. Devem ter muito cuidado quando adicionam alguém, quando aderem a um grupo, ou quando seguem alguma pessoa. No caso de virem a ser intimidados ou mal-tratados, são aconselhados a conter-se e a reportar de imediato às autoridades judiciais.

Devem também abster-se de falar sobre questões controversas se tiverem de discursar em conferências, ou de participar noutras actividades fora do tribunal. Se um juiz tiver de escrever um prefácio para um livro, deve antes certificar-se de que a obra tem a qualidade necessária.

De acordo com os precedentes relevantes dos últimos anos, as directrizes salientam que se os juízes se revelarem tendenciosos durante um julgamento, devem ser suspensos.

O trabalho do juiz é fulcral para que seja mantida a independência judicial. Em todos os processos, os juízes desempenham um papel fundamental. Como tal, o seu comportamento fora da sala de audiência é uma preocupação. Se alguém perceber as preferências de um juiz, pode vir a interferir e a influenciar a sua decisão. Tendo isto em conta, o Departamento Judicial de Hong Kong emitiu e reviu as directrizes que regulamentam a conduta dos juízes fora dos tribunais, para as tornar mais eficazes. Os



juízes não devem comentar questões nem casos controversos, porque esta atitude pode levar as pessoas a pensar que não são imparciais, nem justos e devem também evitar envolver-se em assuntos polémicos.

Esta revisão está centrada na relação dos juízes com as redes sociais. Isto porque muitas actividades criminosas também ocorrem nestas redes, bem como a intimidação de agentes da autoridade e de funcionários judiciais. Os juízes não dominam este universo e não percebem muito bem como funciona, o que pode conduzir a situações complicadas e em última análise à perda de confiança por parte da população. As directrizes que regulam a forma como os juízes usam as redes sociais ajudam-nos a acompanhar os tempos que correm.

Esta revisão debruçou-se detalhadamente sobre a forma como os magistrados devem lidar com os mais recentes acontecimentos sociais, para que possam compreender me-

As directrizes do código de conduta têm de acompanhar os tempos. Se o Departamento Judicial de Hong Kong fizer regularmente estas revisões, obterá melhores resultados

lhor os requisitos da sua função e a forma de lidarem com certas situações, pelo que devem observar os procedimentos específicos. As directrizes que regulam o código de conduta dos juízes são públicas e podem ser consultadas no website do Departamento Judicial de Hong Kong. Esta é uma forma de informar o público sobre o código de conduta dos juízes e também serve para eliminar dúvidas que possam existir sobre este assunto.

As directrizes do código de conduta têm de acompanhar os tempos. Se o Departamento Judicial de Hong Kong fizer regularmente estas revisões, obterá melhores resultados.

Embora estas directrizes sejam formuladas pelo Departamento Judicial de Hong Kong e só possam ser aplicadas aos juízes da cidade, como se regem pelos princípios da justiça, da imparcialidade e da abertura, podem ter valor informativo e ser usadas fora de Hong Kong. ■

盛載物 盛滿愛

FULL OF CONTENT • FULL OF LOVE

針 101

BOWL

永泰田作品
EXHIBITION PROGRAM
張麗新衣櫃

4.28 – 5.29, 2022

11:00 – 19:00

澳門四季名薈六樓金沙藝廊

Level 6, Sands Gallery

The Grand Suites at Four Seasons



展覽 • EXHIBITION 策劃製作